



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Departamento de Licitações e Contratos

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ/MS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 71/2023
(Processo nº. 156/2023)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Setor de Licitações, sediado na Rua Campo Grande, 1585, Centro, CEP: 79.965-000, com expediente no horário 7h00 à 13h00, realizará licitação, para Registro de Preços, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, com **critério de julgamento menor preço por global**, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº. 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 12 de dezembro de 2023

Horário: 08:00 horas

Local: Paço Municipal

Critério de Julgamento: Menor preço global

Regime de Execução: Empreitada por Preço global

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de licença temporária de uso de software para gestão pública, incluindo serviços agregados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço global, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação da habilitação, o proponente/representante deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame, devendo, ainda, identificar-se, exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente.

3.2. Em casos de representação o credenciamento far-se-á através de procuração pública ou particular, que comprove os necessários poderes para formular ofertas e lances de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da proponente.

3.2.1 No caso de credenciamento por instrumento particular de procuração, somente será aceita com firma reconhecida de dirigentes, sócios ou proprietários da empresa proponente



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Departamento de Licitações e Contratos

ou acompanhada por documento original para que seja reconhecida a firma por semelhança, por servidor público.

3.3. Cópia autenticada ou original para autenticação por semelhança por servidor público, do respectivo estatuto, contrato social, ou documento equivalente e da última alteração estatutária ou contratual, devidamente registrado na junta comercial, no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

3.4. A comprovação de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte (para as licitantes que assim se enquadrarem) da forma que segue abaixo:

3.4.1. As microempresas e as empresas de pequeno porte, nos termos do art. 72 da Lei Complementar n°. 123/06 e devido à necessidade de identificação pelo Pregoeiro, deverão credenciar-se acrescidas das expressões “ME” ou “EPP” à sua firma ou denominação e apresentar a DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, assinada pelo seu proprietário ou sócios e contador responsável pela escrituração da empresa devidamente registrado no órgão Regulador, acompanhada da CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL DA SEDE DA LICITANTE, emitida a menos de 90 (noventa) dias da data de abertura das propostas deste edital.

3.5. A ausência de representante legal implicará de imediato na impossibilidade da formulação de lances após a classificação preliminar, bem como na perda do direito de interpor recurso das decisões do Pregoeiro, ficando a licitante impedida de se manifestar durante os trabalhos.

3.6. Após o fim da fase de credenciamento o Pregoeiro não mais aceitará novas licitantes para participação do certame.

3.7. Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

3.8. Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº. 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.4.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Departamento de Licitações e Contratos

- 4.4.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 4.4.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.4.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº. 8.666, de 1993;
- 4.4.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.4.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO

5.1. Encerrado o Credenciamento o Pregoeiro receberá os envelopes de Proposta e Habilitação de todos os licitantes, separados, indevassáveis e fechados, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ/MS
NOME COMPLETO DA EMPRESA LICITANTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº. ___/2023

ENVELOPE II – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ/MS
NOME COMPLETO DA EMPRESA LICITANTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº. ___/2023

5.2. Os documentos necessários à participação na presente licitação, deverão ser apresentados em original, ou por cópia com autenticação procedida por tabelião, pelo Pregoeiro ou por integrantes da equipe de apoio do Município de Itaquirai/MS, ou ainda pela juntada da(s) folha(s) de órgão da imprensa oficial onde tenha(m) sido publicado(s).

5.2.1. A autenticação, quando feita pelo pregoeiro ou por integrantes da equipe de apoio da Administração Municipal de Itaquirai/MS, poderá ser efetuada em horário de expediente, na sala de licitações do prédio sede da Prefeitura de Itaquirai/MS, com endereço no preâmbulo deste edital.

5.2.2. O CNPJ/MF a ser indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação, deverá ser o mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente faturará e fornecerá o objeto da presente licitação.

5.2.3. No caso da sessão do pregão, em situação excepcional, vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda do Pregoeiro e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Departamento de Licitações e Contratos

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº. 123, de 2006.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta atendendo aos seguintes requisitos:

6.1.1. Ser apresentada no formulário fornecido pela Administração Municipal de Itaquirai/MS, Anexo III deste Edital, ou em formulário próprio que deverá ser digitado eletronicamente, contendo as mesmas informações exigidas no referido formulário.

6.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso, marca e fabricante;

6.1.3. Preço unitário e total do objeto licitado;

6.1.4. Indicar a razão social da empresa licitante, número de inscrição no CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da licitação, endereço completo, telefone, endereço eletrônico (e-mail), se houver;

6.1. Havendo divergência entre o preço contido na proposta escrita e no Arquivo Magnético prevalecerá para todos os efeitos o menor deles.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.1.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada em Ata.



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Departamento de Licitações e Contratos

7.2. O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos ou superiores em até 10% (dez por cento), para participarem dos lances verbais.

7.3. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas nas condições do item acima o pregoeiro classificará todas as melhores propostas, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas, até no máximo três propostas.

7.4. Aos licitantes classificados, será dada oportunidade para disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir do lance do autor da proposta classificada com menor preço.

7.5. O licitante que desistir de apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, será excluído da etapa de lances verbais, mantendo-se o último preço apresentado pelo mesmo, para efeito de ordenação das propostas.

7.6. Caso não se realize lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

7.7. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.8. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.9. As propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.9.1. O disposto neste subitem somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte (§ 2º do art. 45 da Lei Complementar Federal nº. 123/06).

7.10. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada.

7.11. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.12. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.13. Só poderá haver empate entre propostas iguais não seguidas de lances.



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Departamento de Licitações e Contratos

7.14. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº. 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.14.1. no país;

7.14.2. por empresas brasileiras;

7.14.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.14.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.15. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada dentre as propostas ou os lances empatados.

7.16. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá iniciar a negociação com o licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.17. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº. 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio e a ocorrência será registrada em ata.



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Departamento de Licitações e Contratos

8.5. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.5.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.6. A empresa classificada em primeiro lugar, após a etapa de lances, deverá:

8.6.1. Comprovar através de Prova de Conceito (POC), conforme ANEXO XI deste Edital, que atende aos requisitos constantes no Estudo Técnico Preliminar, sob pena de desclassificação; e

8.6.2. Apresentar proposta adequada ao lance final ofertado, conforme modelo constante do ANEXO III deste Edital, no prazo de até 24 (Vinte e quatro) horas, prorrogáveis, a critério da Administração Pública.

8.7. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

9.1.1. A consulta será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº. 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.1.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.1.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº. 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Departamento de Licitações e Contratos

9.2. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.3. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.3.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.4. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.5. **Habilitação jurídica:**

9.5.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.5.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.5.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.5.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.5.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.5.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.5.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.5.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.6. **Regularidade fiscal e trabalhista:**



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Departamento de Licitações e Contratos

9.6.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.6.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº. 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.6.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.6.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.6.5. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.6.6. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação;

9.6.7. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.7. **Qualificação Econômico-Financeira.**

9.7.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

9.8. **Qualificação Técnica:**

9.8.1. Comprovante de Aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitado, por meio da apresentação de pelo menos 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

9.9. **Declarações:**

9.9.1. Declaração do licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, informando que cumpre a proibição prevista no art. 7º da CF – ou seja, de que não utiliza trabalho de menor de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres, e de trabalho de menor de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz;

9.9.2. Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando que conhece e aceita o teor completo do edital, bem como de que



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Departamento de Licitações e Contratos

recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação;

9.9.3. Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública.

9.10. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.11. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.12. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.13. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.14. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.15. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.16. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, qualquer licitante poderá manifestar a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer.



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Departamento de Licitações e Contratos

10.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

10.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

10.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.2.4. As razões e contrarrazões de recurso poderão ser encaminhados ao Departamento de Licitações e Contratos, instalado no endereço, Rua Campo Grande, 1585, Centro, Paço Municipal, ou através do e-mail licitacao@itaquirai.ms.gov.br.

10.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

11.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

11.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº. 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.2.1. A convocação se dará por meio de publicação oficial de aviso de reabertura.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Departamento de Licitações e Contratos

12.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

12.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

13.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

13.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

13.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

13.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

13.2.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

13.2.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº. 8.666, de 1993;

13.2.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

13.2.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

13.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no Termo de Referência.

13.4. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

13.5. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Departamento de Licitações e Contratos

convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

14. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

14.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência, ANEXO II do Edital.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

15.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, ANEXO II do Edital.

16. DO PAGAMENTO

16.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, ANEXO II do Edital.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

17.1. As condições das sanções administrativas estão descritas no Termo de Referência, ANEXO II do Edital.

18. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

18.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos deste Edital.

18.2. A petição poderá ser enviada eletronicamente, pelo e-mail licitacao@itaquirai.ms.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço, Rua Campo Grande, 1585, Centro, Paço Municipal, Itaquirai/MS, Departamento de Licitações e Contratos.

18.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a petição no prazo de até vinte e quatro horas contados da data de recebimento.

18.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

18.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.6. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Departamento de Licitações e Contratos

18.7. As impugnações, os pedidos de esclarecimentos e suas respectivas respostas serão divulgadas na página do Município na internet e vincularão os participantes e a administração.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Da sessão pública do Pregão lavrar-se-á Ata.

19.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

19.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Mato Grosso do Sul.

19.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

19.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

19.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

19.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

19.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

19.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

19.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

19.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço <https://www.itaquirai.ms.gov.br/>, e também poderá ser lido e/ou obtido no endereço, Rua Campo Grande, 1585, Centro, Paço Municipal, Itaquirai/MS, nos dias úteis, no horário das 07 horas às 13 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

19.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos

- 19.12.1. ANEXO I – Estudo Técnico Preliminar
- 19.12.2. ANEXO II - Termo de Referência
- 19.12.3. ANEXO III – Modelo da Proposta
- 19.12.4. ANEXO IV – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- 19.12.5. ANEXO V – Minuta de Termo de Contrato;
- 19.12.6. ANEXO VI – Declaração de Habilitação;
- 19.12.7. ANEXO VII - Declaração de Fatos Supervenientes Impeditivos;
- 19.12.8. ANEXO VIII - Declaração nos termos do Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição
- 19.12.9. ANEXO IX - Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- 19.12.10. ANEXO X – Declaração de Pleno Conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço
- 19.12.11. ANEXO XI - Roteiro da Prova de Conceito (POC);

Itaquirai/MS, 29 de novembro de 2023.

Vilma Angelina dos Santos Silva
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos

ANEXO III

FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ	PREGÃO PRESENCIAL Nº. ___/2023
CNPJ: 15.403.041/0001-04 Rua Campo Grande, 1585 CEP: 79.965-000 Telefone: 67-3476-3500	Processo: ___/2023 Data do Processo: ___/___/2023

Fornecedor:	
Endereço:	
Cidade:	Telefone:
CNPJ:	e-mail:
Validade da Proposta:	Banco:
Condições de Pagamento:	Agência:
Prazo de Entrega/Execução:	Conta Corrente:

Item	Descrição	Unid.	Marca	Qtde	Valor
01	Prestação de serviços de licença de uso e locação de software de gestão pública, bem como implantação, treinamento, e migração, conforme Termo de Referência.	Serviço		01	
Valor total da Proposta =					R\$

Descrição detalhada da Proposta de Preços						
Prefeitura de Itaquiraí (Poder Executivos e Fundos)						
Nº	Descrição	Acesso	Unid.	Qtde	Valor	
					Unitário	Total
01	Planejamento - Prefeitura	01 (Um) Acesso	Mês	12		
02	Planejamento - FM Assist. Social	01 (Um) Acesso	Mês	12		
03	Planejamento - FM Cri Adolescente	01 (Um) Acesso	Mês	12		
04	Planejamento - FM Hab. Int Social	01 (Um) Acesso	Mês	12		
05	Planejamento - FM Invest. Social	01 (Um) Acesso	Mês	12		



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos

06	Planejamento - FUNDEB	01 (Um) Acesso	Mês	12		
07	Planejamento - FM Saúde	01 (Um) Acesso	Mês	12		
08	Almoxarifado - prefeitura	01 (Um) Acesso	Mês	12		
09	Almoxarifado - FM Assist. Social	01 (Um) Acesso	Mês	12		
10	Almoxarifado - FM Criança/Adolescente	01 (Um) Acesso	Mês	12		
11	Almoxarifado - FM Hab. Inter Social	01 (Um) Acesso	Mês	12		
12	Almoxarifado - FM Invest. Social	01 (Um) Acesso	Mês	12		
13	Almoxarifado - FUNDEB	01 (Um) Acesso	Mês	12		
14	Almoxarifado - FM Saúde	01 (Um) Acesso	Mês	12		
15	Frotas - Prefeitura	02 (Dois) Acessos	Mês	12		
16	Frotas - FM Assist. Social	01 (Um) Acesso	Mês	12		
17	Frotas - FM Criança/Adolescente	01 (Um) Acesso	Mês	12		
18	Frotas - FM Hab. Interesse Social	01 (Um) Acesso	Mês	12		
19	Frotas - FM Invest. Social	01 (Um) Acesso	Mês	12		
20	Frotas - FUNDEB	01 (Um) Acesso	Mês	12		
21	Frotas - FM Saúde	01 (Um) Acesso	Mês	12		
22	Folha	04 (Quatro) Acessos	Mês	12		
23	Recursos Humanos	04 (Quatro) Acessos	Mês	12		
24	Patrimônio - Prefeitura	04 (Quatro) Acessos	Mês	12		
25	Patrimônio - FM Assist. Social	01 (Um) Acesso	Mês	12		
26	Patrimônio - FM Criança/Adolescente	01 (Um) Acesso	Mês	12		



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos

27	Patrimônio - FM Hab. Interesse Social	01 (Um) Acesso	Mês	12		
28	Patrimônio - FM Invest. Social Itaquiraí	01 (Um) Acesso	Mês	12		
29	Patrimônio - FUNDEB	01 (Um) Acesso	Mês	12		
30	Patrimônio - FM Saúde Itaquiraí	01 (Um) Acesso	Mês	12		
31	Contabilidade - Prefeitura	04 (Quatro) Acessos	Mês	12		
32	Contabilidade - FM Assist. Social	04 (Quatro) Acessos	Mês	12		
33	Contabilidade - FM Cri Adolescente	04 (Quatro) Acessos	Mês	12		
34	Contabilidade - FM Hab. Int Social	01 (Um) Acesso	Mês	12		
35	Contabilidade - FM Invest. Social	04 (Quatro) Acessos	Mês	12		
36	Contabilidade - FUNDEB	04 (Quatro) Acessos	Mês	12		
37	Contabilidade - FM Saúde	04 (Quatro) Acessos	Mês	12		
38	Tesouraria - Prefeitura	04 (Quatro) Acessos	Mês	12		
39	Tesouraria - FM Assist. Social	04 (Quatro) Acessos	Mês	12		
40	Tesouraria - FM Criança/Adolescente	04 (Quatro) Acessos	Mês	12		
41	Tesouraria - FM Hab. Interesse Social	01 (Um) Acesso	Mês	12		
42	Tesouraria - FM Invest. Social	04 (Quatro) Acessos	Mês	12		
43	Tesouraria - FUNDEB	04 (Quatro) Acessos	Mês	12		
44	Tesouraria - FM Saúde	04 (Quatro) Acessos	Mês	12		
45	Protocolo	05 (Cinco) Acessos	Mês	12		
46	Tributos	08 (Oito) Acessos	Mês	12		



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos

47	Compras - Prefeitura	09 (Nove) Acessos	Mês	12		
48	Compras - FM Assist. Social	01 (Um) Acesso	Mês	12		
49	Compras - FM Criança/Adolescente	01 (Um) Acesso	Mês	12		
50	Compras - FM Hab. Interesse Social	01 (Um) Acesso	Mês	12		
51	Compras - FM Invest. Social Itaquirai	01 (Um) Acesso	Mês	12		
52	Compras - FUNDEB	01 (Um) Acesso	Mês	12		
53	Compras - FM Saúde	01 (Um) Acesso	Mês	12		
54	Transparência - Prefeitura	Ilimitados	Mês	12		
55	Transparência - FM Assist. Social	Ilimitados	Mês	12		
56	Transparência - FM Cri/Ad	Ilimitados	Mês	12		
57	Transparência - FM Hab. IntSocial	Ilimitados	Mês	12		
58	Transparência - FM Invest. Social	Ilimitados	Mês	12		
59	Transparência - FUNDEB	Ilimitados	Mês	12		
60	Transparência - FM Saúde	Ilimitados	Mês	12		
61	Nota Fiscal	Ilimitados	Mês	12		
62	Livro Eletrônico	Ilimitados	Mês	12		
63	Minha Folha	Ilimitados	Mês	12		
64	Cidadão Web	Ilimitados	Mês	12		
65	eSocial	Ilimitados	Mês	12		
66	Portal do Gestor	02 (Dois) Acessos	Mês	12		
67	Procuradoria	04 (Quatro) Acessos	Mês	12		
68	Obras - Prefeitura	01 (Um) Acesso	Mês	12		
69	Obras - FM Assist. Social	01 (Um) Acesso	Mês	12		



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos

70	Obras - FM Cri/Adol	01 (Um) Acesso	Mês	12		
71	Obras - FM Hab. Inter Social	01 (Um) Acesso	Mês	12		
72	Obras - FM Invest. Social	01 (Um) Acesso	Mês	12		
73	Obras - FUNDEB	01 (Um) Acesso	Mês	12		
74	Obras - FM Saúde	01 (Um) Acesso	Mês	12		
75	Controle Interno	Ilimitados	Mês	12		
78	Migração	Serviços	Serviço	01		
79	Treinamento	Serviços	Serviço	01		
80	Implantação	Serviços	Serviço	01		
Subtotal:						

Câmara Municipal de Itaquirai (Poder Legislativo)						
Nº.	Descrição	Acesso	Unid.	Qtde	Valor	
					Unitário	Total
01	Compras	01 (Um) Acesso	Mês	12		
02	Patrimônio	01 (Um) Acesso	Mês	12		
03	Folha	01 (Um) Acesso	Mês	12		
04	Recursos Humanos	01 (Um) Acesso	Mês	12		
05	Frotas	01 (Um) Acesso	Mês	12		
06	Contabilidade	02 (Dois) Acessos	Mês	12		
07	Controle Interno	Ilimitados	Mês	12		
08	Transparência	Ilimitados	Mês	12		
09	eSocial	Ilimitados	Mês	12		
10	Almoxarifado	01 (Um) Acesso	Mês	12		
11	Planejamento	01 (Um) Acesso	Mês	12		
12	Tesouraria	01 (Um) Acesso	Mês	12		
13	Migração	Serviços	Serviço	01		
14	Treinamento	Serviços	Serviço	01		



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos

15	Implantação	Serviços	Serviço	01		
Subtotal:						

		Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itaquirai/MS (Itaqui-Prev)				
Nº	Descrição	Acesso	Unid.	Qtde	Valor	
					Unitário	Total
01	eSocial	Ilimitados	Mês	12		
02	Transparência	Ilimitados	Mês	12		
03	Compras	01 (Um) Acesso	Mês	12		
04	Patrimônio	01 (Um) Acesso	Mês	12		
05	Frotas	01 (Um) Acesso	Mês	12		
06	Recursos Humanos	01 (Um) Acesso	Mês	12		
07	Folha	01 (Um) Acesso	Mês	12		
08	Contabilidade	01 (Um) Acesso	Mês	12		
09	Planejamento	01 (Um) Acesso	Mês	12		
10	Tesouraria	01 (Um) Acesso	Mês	12		
11	Migração	Serviços	Serviço	01		
12	Treinamento	Serviços	Serviço	01		
13	Implantação	Serviços	Serviço	01		
Subtotal:						

DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE NO VALOR OFERTADO, BEM COMO NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS E DESPESAS NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA LICITAÇÃO, BEM COMO AS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM, QUE OCORRERÃO POR CONTA DA CONTRATADA.

Cidade/UF e data:

Carimbo e assinatura do fornecedor



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos

ANEXO IV

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ**, neste ato representado por seu Prefeito, THALLES HENRIQUE TOMAZELLI, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa, estabelecida no Rua, nº. CNPJ Nº., pelo seu representante infra-assinado, doravante denominada FORNECEDORA, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. que institui a modalidade Pregão e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. ___/2023**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA I – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento, o Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de licença temporária de uso de software para gestão pública, incluindo serviços agregados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA II – DOS PREÇOS

2.1. Os preços ofertados pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços, é os especificados na tabela abaixo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº. ___/2023, a saber:

Item	Descrição	Empresa			Valor	
		Marca	Unidade	Qtde	Unitário	Total

CLAUSULA III – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (Doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

3.2. Após a formalização da Ata de Registro de Preços, tanto o órgão gerenciador, quanto os participantes farão a contratação dos serviços de maneira separada, e cada qual, com sua dotação orçamentaria específica, com sua vigência e prorrogação com fulcro no inciso IV, do artigo 57, da lei nº 8.666/93.

3.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. ___/2023, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA IV – DO PAGAMENTO



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Departamento de Licitações e Contratos

4.1. As condições de pagamentos estão descritas no Termo de Referência, ANEXO II do Edital.

CLÁUSULA V – DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. As condições da execução do objeto estão descritas no Termo de Referência, ANEXO II do Edital.

CLÁUSULA VI – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. As condições das obrigações da contratante estão descritas no Termo de Referência, Anexo II do Edital.

CLÁUSULA VII – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. As condições das obrigações da contratada estão descritas no Termo de Referência, ANEXO II do Edital.

CLÁUSULA VIII – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. As condições das sanções administrativas estão descritas no Termo de Referência, ANEXO II do Edital.

CLÁUSULA IX – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

9.1. As condições do reajustamento de preços estão descritas no Termo de Referência, ANEXO II do Edital.

CLÁUSULA X – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

10.1.1. a detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;

10.1.2. a detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;

10.1.3. a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

10.1.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

10.1.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

10.1.6. por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Departamento de Licitações e Contratos

10.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

10.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

10.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA XI – DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

11.1. A contratação do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, em cada caso, pelo Ordenador da Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Órgão Gestor os quantitativos das contratações.

11.1.1. A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem está delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA XII – DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

12.1. As condições do recebimento e aceitação do objeto estão descritas no Termo de Referência, ANEXO II do Edital.

CLÁUSULA XIII – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I – A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação, será do _____.

II – O Órgão Gerenciador nomeia os funcionários, conforme Portaria anexo aos autos, cabendo a eles toda a Gestão e Fiscalização para o fiel cumprimento de todos os atos previstos neste Documento por parte da empresa vencedora do certame, conforme Decreto nº. 5.333/2023.

CLÁUSULA XIV – DAS COMUNICAÇÕES

14.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Departamento de Licitações e Contratos

15.1. Integram esta Ata, o Edital do Presencial Para Registro de Preços nº. ___/2023 e a proposta da empresa _____ classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

15.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, pelo Decreto Municipal nº. 1.391/2006 no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA XVI – DO FORO

16.1. As partes elegem o foro da Comarca de Itaquirai, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Prefeito

Empresa Detentora da Ata



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos

ANEXO V

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº. ___/2023

Processo nº. ___/2023

Pregão Presencial nº. ___/2023

A **PREFEITURA DE _____ - MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua _____, nº ____, Centro, _____ - MS, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº _____, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. _____, brasileiro, casado, portador do RG n.º _____, SSP/____ e CPF n.º _____, doravante denominado **Contratante** e de outro lado a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, com estabelecimento na _____, Bairro _____, na cidade _____, doravante denominada **Contratada**, representada neste ato por _____, (nacionalidade, estado civil, profissão), portador da CI sob o RG n.º _____, expedida pela SSP/____, e inscrito no CPF n.º _____, residente e domiciliado na Rua _____ Nº _____, Bairro _____, na Cidade de _____, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente **Contrato**, cuja celebração foi autorizada pelo despacho de homologação do processo de **Pregão Presencial nº. ___/2023**, realizado nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, regulado subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 em sua atual redação, e na Lei Municipal nº. 2.097/2009, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de licença temporária de uso de software para gestão pública, incluindo serviços agregados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO: O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ _____ (_____), para prestação de serviços do objeto previsto na cláusula primeira, e para o período mencionado na cláusula quarta.

I. O pagamento se dará conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, ANEXO II do Edital.

CLÁUSULA QUARTA - O PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (Doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

PARÁGRAFO ÚNICO – Havendo interesse da Administração, o presente Contrato poderá ser prorrogado nas seguintes hipóteses:

I. Nos casos previstos na legislação pertinente;



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos

II. Havendo saldo remanescente quanto ao objeto contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DESPESA: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato, correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

.....
.....
.....

CLÁUSULA SEXTA – CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO: O controle e fiscalização da execução do contrato se darão conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, ANEXO II do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: As obrigações da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, ANEXO II do Edital.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE: As obrigações do Contratante são as estabelecidas no Termo de Referência, ANEXO II do Edital.

CLÁUSULA NOVA – DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO: O recebimento e aceito do objeto estão estabelecidos no Termo de Referência, ANEXO II do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: As sanções administrativas são as estabelecidas no Termo de Referência, ANEXO II do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO: A rescisão do contrato poderá ser:

- I. determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93;
- II. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- III. judicial, nos termos da legislação;

§ 1º - A **Contratada** reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 2º - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica o presente contrato para todos os efeitos de Direitos, vinculado ao Edital do Pregão Presencial nº. __/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Aos casos omissos neste instrumento, por ocasião da execução do objeto, serão aplicáveis a Legislação pertinente a espécie, nos termos do inciso XII do Art. 55 da Lei nº. 8.666/93, em sua atual redação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES: O presente Contrato poderá ser



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos

alterado, nos casos previstos na legislação pertinente, para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações.

PARÁGRAFO ÚNICO – Qualquer alteração nas condições ora estipuladas neste Contrato deverá ser feita mediante Termo Aditivo, devidamente assinado pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: Dentro do prazo regulamentar, o **Contratante** providenciara a publicação em resumo, do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO: O foro do presente contrato será o da Comarca da cidade de Itaquirai/MS, excluído qualquer outro.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado firmam o presente instrumento, com 02 (duas) cópias de igual teor, as partes contratantes e duas testemunhas que a tudo assistiram.

_____ -MS, ___ de _____ de 2023.

XXXXXXXXXXXXXXXXX
Pela Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Pela Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

(Nome da Empresa) _____,
CNPJ/MF nº _____, situada (endereço completo) _____, **declara**, sob as penas da Lei, nos termos do Inciso VII, art. 4º da Lei Federal nº. 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos da habilitação exigidos no Edital de Pregão Presencial nº. ____/2023, autorizado pelo Processo nº. ____/2023.

Por ser expressa manifestação da verdade, firmo o presente.

_____, (_____), _____ de _____ de 2023.
Cidade estado

Carimbo do CNPJ/MF e assinatura do Representante legal da empresa



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS

Declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fatos que impeça a nossa empresa de participar de licitações públicas, e compromete-se informar a qualquer tempo, sob as penas da Lei, a existência de fatos supervenientes impeditivos da sua habilitação, na forma determinada no § 2º, do art. 32 da Lei Federal nº. 8.666/93.

_____ (____), _____ de _____ de 2023.
Cidade estado

**Carimbo do CNPJ/MF e assinatura do
Representante legal da empresa**



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Pregão Presencial nº. __/2023
Processo nº. __/2023

....., inscrito no CNPJ/MF sob o nº....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) portador (a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF/MF nº....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1.993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1.999, que não emprega menor de dezoito anos e trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

_____ - MS, _____ de _____ de _____

Assinatura do representante legal da empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ expedida pela SSP/___ e de CPF nº _____ **DECLARA**, para fins do disposto no item 4 do Edital do **Pregão Presencial nº. ____/2023**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I, art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3º da lei Complementar nº. 123/12006.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

(localidade)_____, de _____ de 2023.

(Representante Legal empresa)

Contador/Técnico e nº. CRC



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA
A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

(Nome da Empresa) _____,
CNPJ/MF nº _____, situada (endereço
completo) _____, DECLARA, que a empresa tem
pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço, objeto da
licitação.

Cidade/UF, _____, de _____ de _____.

Assinatura do representante legal da empresa



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Departamento de Licitações e Contratos

ANEXO XI

ROTEIRO DA PROVA DE CONCEITO (POC)

I. OBJETIVO

1.1. Fornecer os insumos necessários à realização de análise de amostra (Prova de Conceito) do software apresentado pela licitante mais bem classificada, quanto ao atendimento dos requisitos funcionais contidos no Estudo Técnico Preliminar.

1.2. A análise do software será realizada por comissão formada pela Secretaria Municipal de Administração, visando o atendimento dos requisitos neste anexo.

II. CONCEITOS

2.1. Os conceitos contidos neste documento observam itens dispostos no Estudo Técnico Preliminar do certame, sem prejuízo da utilização de outros conceitos contidos em normas e códigos de boas práticas internacionais, bem como em outros documentos relevantes.

III. ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

3.1. Cabe à Comissão de Avaliação garantir a plena execução de todas as atividades relativas à prova de conceito, e ainda:

3.1.1. Emitir a “Declaração de Conclusão da Prova de Conceito”;

3.1.2. Emitir o Termo de aceite definitivo ou de recusa do software, para fins de continuidade do procedimento licitatório;

3.1.3. Avaliar o software quanto à aderência aos requisitos funcionais, utilizando-se dos cenários descritos subitem 2.2 do Estudo Técnico Preliminar;

3.1.4. Elaborar o documento “Ata da Prova de Conceito”, que conterà informações sobre as ocorrências verificadas durante esta fase;

3.1.5. Caso a Comissão de Avaliação constate que o software ofertado não atende no mínimo 90% (noventa por cento) dos requisitos funcionais, a licitante será desclassificada e eliminada do Certame.

IV. REQUISITOS FUNCIONAIS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO

Item	Descrição	Atende	
		Sim	Não
A) SISTEMA DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO DE PROTOCOLOS			
01	Encaminhamento de processos, em vários pontos de entrada ou opcionalmente centralizado no protocolo geral;		
02	Emitir etiquetas de protocolo;		
03	Consulta ao andamento do processo por diversos critérios, inclusive permitindo combinação desses (código do requerente,		



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos

	nome, número do processo, órgão, assunto, data de protocolo, data de arquivamento, data de trâmite, etc.);		
04	Relação de processos por situação: parados e em atraso;		
05	Cadastro de usuário com nível de permissão separando em no mínimo administrador e usuário comum.		
06	Cadastro de tipos de documentos para controle das tramitações de documentos de um setor a outro.		
07	Permitir acesso com uma única senha por usuário		
08	Permitir o acesso de multiusuários, multiplataformas e com execução simultânea em rede.		
09	Permitir mecanismo de atualização automática de software.		
10	Deverá ser multiusuário podendo mais de um usuário trabalhar simultaneamente numa mesma tarefa, com total integridade dos dados.		
11	Deverá prever a inclusão de usuários sem a prévia determinação de senha de acesso, sendo que ela será definida pelo próprio usuário.		
12	Deverá permitir ao usuário trocar a senha de acesso sem depender de interferência dos responsáveis pela área de Tecnologia da Informação.		
B) SISTEMA DE CONTROLE E MANUTENÇÃO DE FROTAS			
13	Cadastro de Fornecedor, Secretaria, Função, Funcionário, Veículo, Acessórios, Tipo de Oficina, Oficina Autorizada, Grupo de Peças, Serviço, Tipo de Veículo Situação do Veículo, Locação Veículo e Marca do Veículo.		
14	Cadastro de Manutenção e Plano de Manutenção dos veículos.		
15	Cadastro de Posto de Combustível e Produto do Posto.		
16	Cadastro de Requisição de Combustível.		
17	Cadastro de Abastecimento.		
18	Cadastro de Ordem de Serviço (Peças e Serviços).		
19	Cálculo automático da média de consumo do veículo.		
20	Controle completo de todo e qualquer veículo/maquinário que pertença ao órgão público.		
21	Controle de requisições e abastecimento de combustíveis, óleo, lavagem e outros por secretaria/ divisão/setor.		
22	Controle de uso do veículo, detalhando o funcionário, destino e data e hora da saída/chegada.		
23	Resumo de gastos por secretaria, por veículos, detalhando quilometragem percorrida, consumo, gastos com combustível, gastos com óleo, lavagem e outros, gastos com ordem de serviços (peças e serviços), média de quilometragem por litro e custo por quilometro em determinado período.		
24	Resumo de média de consumo de combustível por veículo e por abastecimento.		
25	Relatório de Abastecimento.		
26	Relatório de Ordem de Serviço.		
27	Relatório de Média de Abastecimento.		
28	Relatório de Previsão de Manutenção.		



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos

C) SISTEMA DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO PÚBLICO			
29	Cadastro de Patrimônio juntamente com seu respectivo Empenho e a opção de Gerar Cópias automáticas sequencialmente. Controle de Garantia vinculado com o Patrimônio.		
30	Cadastro de Grupos, Subgrupos e Classe.		
31	Cadastro de Secretaria.		
32	Cadastro de Setor.		
33	Opção para vincular o plano de contas PCASP ao cadastro de subgrupo, facilitando emitir a relação de informações para os lançamentos contábeis.		
34	Cadastro de Responsável.		
35	Tabelas: Moeda, Seguro, Tipo de Aquisição, Tipo de Documento, Estado do Material, Causa da Baixa e Avaliação/Depreciação.		
36	Termo de Baixa, com possibilidade de edição do modelo.		
37	Termo de Transferência, com possibilidade de edição do modelo.		
38	Termo de Avaliação/Depreciação.		
39	Termo de Responsabilidade, com possibilidade de edição do modelo.		
40	Cadastro de Órgão Gestor.		
41	Alterar Exercício.		
42	Possibilidade de trabalhar em vários exercícios simultaneamente.		
43	Configurar Módulos.		
44	Configurar Usuários.		
45	Vinculação do Patrimônio ao Sistema Contábil (Empenho).		
46	Avaliação de Material.		
47	Avaliação/Depreciação de Material.		
48	Transferência de Material.		
49	Cadastro de Baixa.		
50	Inventário de Material Permanente e Imóveis com opção de escolha do Exercício (Ano corrente) ou Geral.		
51	Resumo Geral do Inventário.		
52	Inventário de Baixa.		
53	Listagem de Patrimônio (com diversos filtros).		
54	Listagem de Materiais Baixados.		
55	Listagem de Transferência.		
56	Movimento por Secretaria.		
57	Histórico do Patrimônio, contendo todas suas movimentações.		
58	Listagem de Grupo/Subgrupo/Classe, Secretarias, Divisões, Setores, Credores, Responsáveis, Convênios, Moedas, Garantias, Seguros, Tipo Aquisição, Tipo Documento, Estado do Material, Causa Baixa.		
59	Impressão de Etiquetas para o Patrimônio.		
60	Relação de Empenhos.		
61	Visualização em tela, sem necessidade de impressão de todos os relatórios.		



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos

62	Consulta em todos os cadastros por quaisquer campos.		
63	Exportação dos dados consultados em Formato Texto ou Word.		
64	Exportação dos Relatórios em Formato Texto, Word ou Excel.		
65	Configuração Individual de Senha e Direitos de acessos por usuários, podendo definir por objeto (botão, campo) o que cada usuário pode acessar.		
66	Controle de acesso de usuário por grupo de usuário.		
67	Possibilidade de acesso remoto a base de dados, pelo sistema.		
68	Auditoria de todas as transações (inclusão, alteração e exclusão) realizadas no Banco de dados, detalhando data, hora, usuário, cadastro e valor do campo anterior e posterior a transação.		
D) SISTEMAS DE ELABORAÇÃO DE FOLHAS DE PAGAMENTOS, RECUROS HUMANOS E DE EMISSÃO DE HOLERITES ONLINE E INFORMAÇÕES AO SERVIDOR PÚBLICO.			
69	Ficha do Funcionário		
70	Listagem de Endereços de Funcionários Ativos e não Ativos		
71	Listagem de Conferência de C.P.F e P.I.S		
72	Listagem de Conta Bancária		
73	Aniversariantes do Mês		
74	Controle de Documentação do Funcionário – Localização no Arquivo Municipal		
75	Ficha Funcional (Dados Pessoais, Profissionais, Funcional, Lotação, Localização, Férias, Tipo de Provimento, Cargo, Função e Exoneração/Revogação – Com Histórico Funcional)		
76	Ficha de Informação para envio do balanço geral ao TCE/MS		
77	Lotação e Localização do Funcionário (Com Histórico Evolucionar)		
78	Exportação de Dados Para Abertura de Contas e Rotina para Geração de Crédito em C/C (Banco do Brasil, Caixa Econômica)		
79	Informação sobre Estágio Probatório		
80	Informação sobre Aposentadoria		
81	Relatório – Ficha Profissional & Dados Pessoais		
82	Relatório – Listagem de Profissionais e Cargos		
83	Relatório – Listagem de Categorias e Cargos		
84	Relatório – Opção de Divisão de Impressão por Secretaria		
85	Relatório – Exportação de Dados Para Word e Formato TXT		
86	Cadastro de Escolaridade do Funcionário		
87	Controle de Averbação por Tempo de Serviço		
88	Cadastro de Vantagem Financeira		
89	Controle de Emissão de Documentos		
90	Controle dos Períodos Aquisitivos		
91	Controle de Faltas		
92	Controle de Licenças		
93	Controle de Férias Prêmio		
94	Programação de Férias		
95	Cidades e Estado		
96	Banco e Agencia		



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos

97	Nacionalidade		
98	Local Para Contabilização		
99	Gestão, Secretaria, Divisão e Setor		
100	Cadastro Contábil		
101	Empenho		
102	Vínculo		
103	Grupo de Cargos e Cadastro de Cargos		
104	Provimento		
105	Licença		
106	Documentos		
107	Mudança de Nível e Desligamento		
108	Localidade e Sindicato		
109	Previsão de pessoal por setor		
110	Ordem de Impressão de Holerite		
111	Dias para Cálculo de Férias		
112	Tipos de Deficientes		
113	Turno de Trabalho		
114	Tipo de Arquivo de Documentos, Arquivo de Documento		
115	Cadastro de Contas Contábeis		
116	Vínculo do Empenho ao Plano de Contas e Evento		
117	Remessa de Inscrição no Pasep		
118	Cadastro de Empresa (Instituição Bancária)		
119	Consignação – Remessa e Retorno		
120	Controle de Feriados		
121	Evolução Funcional		
122	Férias		
123	Faltas		
124	Certidão de Tempo de Serviço		
125	Lotação		
126	Localização		
127	Autorização de Empréstimo Consignado em Folha – Cálculo de Limites		
128	Cadastro de Instituições Financeiras vinculado com Evento		
129	Tabelas de: Salário por Categoria, Piso Salarial, Limite de Eventos		
130	Digitação de Eventos para Funcionários Individualmente		
131	Digitação Automática de Eventos por (Secretaria, Divisão, Setor, Vínculo, Matrícula Inicial e Final e Todos os Funcionários)		
132	Digitação de Movimento de Outra Empresa para INSS e IRRF		
133	Movimento Mensal Normal		
134	Movimento de Exoneração por Data		
135	Movimento de Adiantamento		
136	Complemento Mensal		
137	Adiantamento 13º Salário		
138	Complemento 13º Salário		
139	Consulta de Movimento Mensal		
140	Consulta de Salário Líquido		



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos

141	Relatório de Cálculo Espelho e Calculo Espelho Resumido filtrado por: Secretaria, Divisão, Setor, Vinculo, Matricula Inicial e Final, e Todos		
142	Relatório de movimento por provento		
143	Listagem para INSS (Individual, Secretaria, Divisão, Setor, Vinculo, Matricula Inicial e Final e Todos os Funcionários)		
144	Impressão de Holerites – Opção de etapas específicas filtrados por (Secretaria, Divisão, Setor, Vinculo, Matricula Inicial e Final e Todos os Funcionários)		
145	Relatório de Folha de Frequência - Filtrados por (Secretaria, Divisão, Setor, Vinculo, Matricula Inicial e Final e Todos os Funcionários)		
146	Relatório de Evolução Funcional - Filtrados por (Secretaria, Divisão, Setor, Vinculo, Matricula Inicial e Final e Todos os Funcionários)		
147	Relatório de Tempo de Serviço - Filtrados por (Secretaria, Divisão, Setor, Vinculo, Matricula Inicial e Final e Todos os Funcionários)		
148	Previsão de Férias		
149	Certidão de Tempo de Serviço		
150	Declaração de Tempo de Contribuição junto ao INSS		
151	Termo de Rescisão de Contrato em conformidade com a legislação trabalhista vigente		
152	Resumo da Folha Evento para o Setor de Contabilidade - Filtrados por (Secretaria, Divisão, Setor, Vinculo, Matricula Inicial e Final e Todos os Funcionários)		
153	Resumo da Folha Gerencial - Filtrados por (Secretaria, Divisão, Setor, Vinculo, Matricula Inicial e Final e Todos os Funcionários)		
154	Relatório de Funcionário da Folha (Por filtros de busca)		
155	Relatório de Funcionários Admitidos e Demitidos no Mês		
156	Relatório de Funcionários Afastados e Retornados de Licença		
157	Relatório de Funcionários da Folha por Vínculo - Filtrados por (Secretaria, Divisão, Setor, Vínculo, Matrícula Inicial e Final e Todos os Funcionários)		
158	Relatório de Total de Vínculos por Cargo		
159	Relatório de Consignação em Folha		
160	Relatório do Resumo Analítico por Evento e Evento 6 meses - Filtrados por (Secretaria, Divisão, Setor, Vinculo, Matricula Inicial e Final e Todos os Funcionários)		
161	Relatórios para Contabilidade, Resumo da Folha contábil - Filtrados por (Secretaria, Divisão, Setor, Vinculo, Matricula Inicial e Final e Todos os Funcionários) Total por Vínculo Pagamento Ação Alimento - Filtrados por (Secretaria, Divisão, Setor, Vinculo, Matricula Inicial e Final e Todos os Funcionários)		
162	Cadastro da Emissão da Cédula C		
163	Gera Arquivo para SEFIP/INSS		
164	Gera Arquivo para RAIS		
165	Gera Arquivo para DIRF		
166	Exportação de Holerites para Banco ou Gráfica		



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos

167	Geração de Arquivo para INSS – Auditoria		
168	Geração de senha para Holerite Web		
169	Transferência de Lotação e Localização		
170	Transferência de Funcionário de Empresa		
171	Gerar arquivos para envio ao SICAP, conforme layout definido pelo TCE/MS para fins de prestação de contas dos atos pessoais		
172	Possibilidade de visualização em tela, sem necessidade de impressão de todos os relatórios		
173	Possibilidade de consulta em os cadastros por quaisquer campos		
174	Possibilidade de exportação dos dados consultados em Formato Texto ou Word		
175	Possibilidade de exportação dos Relatórios em Formato Texto, Word ou Excel		
176	Configuração Individual de Senha e Direitos de acessos por usuários, podendo definir por objeto (botão, campo) o que cada usuário pode acessar		
177	Auditoria de todas as transações realizadas no sistema		
178	Emissão de cédula C e certidão de tempo de serviço		
179	Geração de arquivo e/ou possibilidade integração alimentação de informações e eventos do E-social, respeitando o cronograma de implantação estipulado pela legislação vigente.		
180	Opção de emissão de Holerite, via navegador e aplicativo para celulares/tabletes disponível para IOS e Android, com identificação do funcionário por CPF ou Matrícula com possibilidade de seleção do Mês/Ano para emissão do Holerite. Permitindo alteração de senha pelo usuário.		
E) SISTEMA DE CONTROLE DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.			
181	Cadastro de Órgãos Gestores		
182	Cadastramento de Setor(es) relacionado(s) com o (s) seu(s) Órgão(s) Gestor(es) vinculados a Unidade Orçamentária		
183	Cadastramento de tipos de documento(s) necessário para a Licitação e Controle de Validade destes documentos		
184	Cadastramento de Credores, totalmente integrado com o Sistema de contabilidade pública, sem necessidade de importação/exportação ou quaisquer outros processamentos para sincronia entre os cadastros dos sistemas.		
185	Cadastro de Documentos do Credor, com controle de vencimentos de documentos (certidões)		
186	Cadastramento de Produtos		
187	Cadastro de Centro de Custo por produto, Grupo, Subgrupo e Classe		
188	Cadastro de Grupo de Materiais		
189	Cadastro de Subgrupos de Materiais		
190	Cadastro de unidade de medida de materiais		
191	Cadastro de tipo de aquisição do material		
192	Cadastro de histórico de Obras e Serviços		
193	Cadastro de centro de custos de obras e serviços		



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Departamento de Licitações e Contratos

194	Cadastro de tipo de licitação com índice técnico em sistema de peso e índice de preço e tipos de julgamento		
195	Cadastro de modalidade de licitação com o valor máximo previsto em cada modalidade e tempo preciso de vencimento de cada uma		
196	Cadastro da Comissão de Licitação com o Nº. da Portaria, Exercício e Nomeação		
197	Cadastro de usuários e configurações de módulos por usuários		
198	Cadastro de usuários autorizados para utilização das requisições por gestão e setor		
199	Possibilidade de realizar Reenquadramento Orçamentário e Apostilamento		
200	Cadastro da Nota de requisições (individual)		
201	Cadastro dos itens da requisição, detalhando a ficha orçamentária, centro de custos e projeto/atividade do orçamento corrente que será onerado, caso esta requisição venha a se tornar um pedido de compras.		
202	Autorização das requisições solicitadas, sendo possível liberar parcial ou total os itens solicitados, respeitando sempre os setores aos quais o usuário do sistema tem acesso.		
203	Cadastro de pedido de licitação, possibilitando selecionar todas as requisições atendidas e não atendidas		
204	Busca requisições existentes		
205	Possibilitar informar a conta bancaria (pagadora), caso a requisição se torne uma compra		
206	Possibilitar informar a fonte de recurso financeira		
207	Itens do pedido de licitação adiciona o valor previsto de cada item ou busca o valor máximo ou valor médio conforme configurado		
208	Cadastro do processo licitatório (abertura)		
209	Busca itens do pedido de licitação existentes conforme o Tipo de Grupo e Subgrupo		
210	Cadastrar os requisitos necessários se a licitação for técnica e preço		
211	Cadastrar os documentos requeridos		
212	Cadastrar os credores participantes da licitação		
213	Cadastrar as propostas de cada participante na licitação		
214	Cadastro de pedido de compra		
215	Cadastro e emissão de planilha de cotação de preços a serem enviadas aos fornecedores		
216	Apuração das cotações de preços pelo valor médio, maior e menor valor		
217	Emitir orçamento média		
218	Emitir pedido de compra		
219	Emitir pedido de reserva orçamentária		
220	Emitir termo de referência, com possibilidade de personalização do modelo do documento		
221	Emitir aviso de licitação com possibilidade de personalização do modelo do documento		



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos

222	Emitir recibo de licitação com possibilidade de personalização do modelo do documento		
223	Emitir edital de licitação com possibilidade de personalização do modelo do documento		
224	Apuração dos vencedores de um certame, sendo este por técnica, preço ou técnica e preço		
225	Emitir a ATA da licitação com possibilidade de formatar/configurar no WORD antes de imprimi-la		
226	Possibilidade de informar proposta inicial por item ou por lote		
227	Possibilidade de consultar processos licitatórios ativos e encerrados por período, processo, modalidade, tipo de grupos, setor e credor.		
228	Mapa de apuração dos itens e seus devidos vencedores		
229	Relação dos itens desclassificados e seus devidos motivos		
230	Relação de vencedores		
231	Relação de empenho por credores		
232	Encerramento da licitação		
233	Emitir nota de pedido de empenho (empenhar na contabilidade) para os itens licitados.		
234	Emitir autorização de fornecimento para os itens empenhados		
235	Pregão Presencial		
236	Cadastro de participantes credenciados		
237	Cadastro de representantes		
238	Organizar pregões por situação: futuros, em andamento, suspensos, encerrados ou desertos		
239	Realizar pregões por item ou por lotes		
240	Importar as propostas iniciais dos fornecedores dos sistemas de cotação eletrônica (proposta de preços)		
241	Possibilitar que a proposta inicial possa ser informada por item ou lote, não importando se o pregão está dividido individualmente em itens, ou agrupando os itens em lotes		
242	Desclassificar para fase de lance os licitantes com oferta superior a 10% do menor valor ofertado		
243	Classificar para a fase de lance no mínimo 3 licitantes, independentemente do valor ofertado		
244	Permitir desclassificar licitantes		
245	Permitir habilitar licitante		
246	Registrar fase de lances por rodada		
247	Permitir que o pregoeiro configure a diferença mínima percentual entre os lances		
248	Permitir configurar aceite de lance a maior do menor valor ofertado		
249	Permitir fracassar o item		
250	Permitir reativar o item		
251	Possuir etapa de negociação com os ganhadores por item		
252	Emitir a ata do pregão		
253	Emitir anexos das propostas iniciais, oferta de lances e classificação		



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos

254	Manter integração com o processo de compra, facilitando a emissão de requisições		
255	Registro De Preços		
256	Emissão da Ata de Registro de preços, com todos seus itens		
257	Permitir usuário acompanhar os saldos dos itens do processo		
258	Emitir e imprimir documento da solicitação de fornecimento		
259	Configuração individual de senha por usuários e direitos de acessos por gestão e Setor, podendo definir o que cada usuário pode acessar		
260	Controle de acessos de usuários por grupo de usuários		
261	Relatórios com possibilidade de visualização em tela, sem necessidade de impressão		
262	Possibilidade de consulta em todos os cadastros por quaisquer campos		
263	Possibilidade de exportação dos dados consultados em formato texto ou Word		
264	Possibilidade de exportação dos dados consultados em formato texto, Word ou Excel		
265	Configuração individual de senha e direitos de acessos por usuários, podendo definir por objeto (botão, campo) o que cada usuário pode acessar		
266	Controle de acessos de usuários por grupo de usuários		
267	Acesso remoto a base de dados pelo sistema		
268	Auditoria de todas as transações (inclusão, alteração e exclusão) realizadas no Banco de dados, detalhando data, hora, usuário, cadastro e valor do campo anterior e posterior a transação		
269	Garantir que somente fornecedores cadastrados tenham acesso às cotações disponibilizadas especificamente para ele. Garantido que outro fornecedor não tenha informações sobre os valores cotados por outros		
270	Sincronismo das informações com o Banco de Dados do sistema de compras e licitações, de forma que após o lançamento de cada item da cotação, este já esteja atualizado no banco de dados da prefeitura, sem necessidade de importação/exportação ou processamentos adicionais		
271	Enviar e-mail notificando o fornecedor sobre novas cotações de preços disponibilizadas para ele		
272	Impressão da cotação de preços, com valores informados.		
273	Possibilitar cada unidade gestora realize pedidos de compras		
274	Possibilitar cada unidade gestora realize as ordens de compra e ordens de serviço de itens já licitados		
275	Possibilidade de realizar a pré cotação dos pedidos de compra, por cada unidade gestora		
276	Controle de níveis de acesso, com autorização da requisição de compra por usuário de nível superior		
277	Relatório dos saldos utilizados e disponíveis da licitação		
278	Possibilitar aos fornecedores cadastrados informar as cotações de preços dos pedidos de compras solicitados pela unidade gestora		



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos

279	Garantir que somente fornecedores cadastrados tenham acesso às cotações disponibilizadas especificamente para ele. Garantido que outro fornecedor não tenha informações sobre os valores cotados por outros		
280	Sincronismo das informações com o Banco de Dados do sistema de compras e licitações, de forma que após o lançamento de cada item da cotação, este já esteja atualizado no banco de dados da prefeitura, sem necessidade de importação/exportação ou processamentos adicionais		
281	Enviar e-mail notificando o fornecedor sobre novas cotações de preços disponibilizadas para ele		
282	Impressão da cotação de preços, com valores informados.		
F) SISTEMA DE CONTROLE DE ALMOXARIFADO			
283	Controlar o local onde os produtos serão armazenados		
284	Controlar todas as movimentações realizadas do início ao fim do exercício		
285	Controlar entrada de produtos		
286	Controlar saída dos produtos, não permitindo saída com o produto negativo		
287	Controle de estoque		
288	Relatórios gerenciais		
289	Termo de conferência de almoxarifado por unidade gestora		
290	Opção para vincular o plano de contas PCASP ao cadastro de subgrupo, facilitando emitir a relação de informações para os lançamentos contábeis.		
G) SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA.			
291	Cadastro de Macro Objetivo		
292	Permite a descrição das ações, caracterizações, diagnósticos e objetivos, como também a definição do produto e das metas físicas		
293	Programação Plurianual da Despesa e Receita, totalmente adaptadas as mais novas situações de acordo com os novos moldes da Lei de Responsabilidade Fiscal		
294	Dispõe Emissão do Plano Plurianual da Despesa e Receita, com Metas, Objetivos e Justificativas de acordo com os novos moldes da Lei de Responsabilidade Fiscal		
295	Emissão de Relatórios Cadastrais		
296	As programações plurianuais são totalmente integradas a Programação Orçamentária		
297	Controle de Alteração no PPA, com possibilidade de visualizar históricos de alteração		
298	Opção para salvar dentro da base a lei em forma digital na tela de cadastro		
299	Opção para separar os lançamentos por Unidade Gestora conforme cadastro no Tribunal de Contas de MS		
300	Calcular os índices de projeção para os anos seguintes/com arredondamento		



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos

301	Permitir cadastros internos (Função, Subfunção, Natureza de Despesa e Fonte de Recursos)		
302	Permitir o planejamento estratégico estabelecendo as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública, ano a ano, que deverá constar na Lei de Diretrizes Orçamentária Anual (LDO)		
303	Possibilitar que seja informada a renúncia da receita e as formas de compensação		
304	Apresentar simplicidade no cadastramento das leis orçamentárias e não orçamentárias		
305	Possibilitar comparação dos valores constantes na LDO com os valores constantes da LOA		
306	Permitir a elaboração da LOA no nível de elemento de despesa conforme a Lei nº 4320/64		
307	Emitir diversos anexos e relatórios que integrarão a Lei de Diretrizes Orçamentárias		
308	Permitir o cadastramento de metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, para a elaboração da Lei Orçamentária Anual		
309	Atualizar a LDO com os valores da LOA		
310	Permitir o cadastramento dos anexos de metas e riscos fiscais, exigidos pela LRF e padronizados pela Secretaria do Tesouro Nacional		
311	Permitir a seleção automática dos programas, ações, com suas metas e prioridades já lançados no sistema integrado do PPA		
312	Possibilita integração e comparação dos valores constantes do Plano Plurianual com os valores constantes da Proposta Orçamentária Anual		
313	Permitir atualização total ou seletiva dos valores da proposta orçamentária através da aplicação de percentuais ou índices		
314	Armazenar os dados das propostas orçamentárias, mantendo o histórico de suas atualizações, e disponibilizar consulta global ou detalhada por órgão, fundo ou entidade da administração direta, autárquica e fundacional, inclusive empresa estatal dependente		
315	Permitir a gerência e a atualização da tabela de Classificação Econômica da Receita e da Despesa, da tabela de componentes da Classificação Funcional Programática e da tabela de Fontes de Recursos especificadas nos anexos da Lei 4.320/64 e suas atualizações posteriores, em especial a Portaria 42, de 14/04/99, do Ministério do Orçamento e Gestão		
316	Elaboração do Orçamento da Despesa, com os valores totalmente integrados ao PPA, conforme legislação vigente		
317	Elaboração do Orçamento da Receita Pública		
318	Emissão de demonstrativos, anexos da proposta, relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal, além de diversas formas de seleção, a opção para consolidação de todas as entidades		
319	Cadastro de fixação de despesa com classificação de fonte de recursos conforme legislação de TCE/MS		



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos

320	Cadastro de previsão de receitas com classificação de fonte de recursos conforme legislação do TCE/MS		
321	Relatórios gerencias de receita e despesas por fonte de recursos		
322	Relatórios de Previsão de Gastos com PASEP, Educação, Saúde, Pessoal.		
323	Possibilitar a Programação Financeira do Fluxo de Caixa, Catalogando as Despesas a Pagar e Receber, totalmente integrada com a execução Orçamentária		
324	Limitar a programação da Despesa com os Recursos Disponíveis na Programação do Fluxo de Caixa, dando coerência ao processo de Programação Financeira		
325	Possibilitar que o Departamento de Planejamento/Financeiro do órgão saiba no ato do compromisso da despesa exatamente a data prevista para pagamento e quanto há de disponibilidade de caixa na data prevista		
326	Emissão do fluxo de caixa, diário, contendo todas as despesas e receitas previstas, facilitando a programação e emissão de documentos para pagamento		
327	Emissão do Saldo do fluxo de caixa, para previsão e correção de possíveis furos de caixa financeiro		
328	Análise das disponibilidades e programações do fluxo de caixa por período		
329	Permitir a elaboração do plano de aplicação de recursos financeiros que possibilite o uso das cotas financeiras, estabelecendo a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, conforme o Artigo 8º da Lei Complementar 101/2000 (LRF), limitando a execução orçamentária ao estabelecido nas cotas.		
330	Emissão de Notas de Empenho com possibilidade de cadastro individual dos itens.		
331	Emissão de Notas de Empenho a partir da Nota de Pedido de Empenho, gerado pelo Sistema de Compras e Licitação, sem a necessidade de re-digitação.		
332	Possibilidade de vinculação das Notas de Empenho a um contrato, cadastrado pelo Sistema de Contratos.		
333	Possibilidade de bloqueio de Notas de Empenhos ao vincular a um contrato vencido.		
334	Emissão de Notas de Reservas Orçamentárias, para Bloqueio/Reserva de Dotação Orçamentária para futuras utilizações.		
335	Cadastro de Leis Orçamentárias com Controle do Percentual de Quotas para Suplementações e Reduções.		
336	Cadastro e Emissão de Nota de Resolução usada para Suplementação e Redução de Dotação Orçamentária entre as células do Orçamento. Possibilidade também de emissão de Resolução por Excesso de Arrecadação.		
337	Emissão do Decreto de Suplementações e Reduções com campo de justificativa, onde pode ser utilizado o modelo de acordo com a necessidade da prefeitura.		



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos

338	Controle de Suprimento de Fundos, com cadastro de supridos, emissão de Nota de Suprimento de Fundos e prestação de contas, com digitação de documentos fiscais referentes as despesas realizadas.		
339	Anulação de Empenhos, Reserva Orçamentária, Restos a Pagar e Suprimento de Fundos.		
340	Cadastro e controle de despesas por gênero de despesa ou desdobramento da despesa.		
341	Cadastro de Credores, com ficha completa do Credor, incluindo Quadro Societário, Dados do Contrato Social, totalmente integrado com o Sistema de Compras e Licitações, sem necessidades de importação/exportação ou quaisquer outros processamentos para sincronia entre os Cadastros dos Sistemas.		
342	Possibilidade de exigência de contratos para emissão de Nota de Empenho		
343	Possibilidade de exigência de contratos para emissão de Nota de Empenho para determinadas modalidades.		
344	Consulta e Emissão de extratos de Credores de forma Sintética ou Analítica, constando todos os Empenhos e Pagamentos, e respectivamente Saldos a Receber e Valores Pagos.		
345	Contabilização Automática dos Empenhos, inclusive nos Sistema Orçamentário, Patrimonial e Compensados.		
346	Possibilitar que a Nota de Empenho selecione saldo previamente, bloqueado através de Nota de Reserva Orçamentária.		
347	Alteração do credor do empenho, e todos os documentos a ele relacionado, caso o usuário necessite corrigi-lo.		
348	Alteração geral de credores, transferindo todos os movimentos (empenho, liquidação e pagamento) de um CNPJ/CPF para outro, para ser utilizado nos casos onde houve erro de cadastro, ficando gravado em auditoria.		
349	Alteração da Ficha Orçamentária por Empenho, para ser utilizado nos casos onde houve erro de cadastro, ficando gravado em auditoria.		
350	Realizar Reenquadramento Orçamentário e apostilamento em contratos.		
351	Relatórios Gerenciais Diversos, agrupando despesas por gênero de despesa e/ou secretarias.		
352	Emissão de Relatórios Cadastrais Diversos.		
353	Abertura e Fechamento de Mês e atualização de data para Empenhos e Pagamentos.		
354	Cadastramento Manual de Restos a Pagar.		
355	Controle de diárias, vinculadas a emissão de Nota de Liquidação.		
356	Possibilidade de vinculação das notas de Empenho a um contrato		
357	Cadastro de empenho com opção para informar o desdobramento da fonte de recursos utilizado fixação da despesa		



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos

358	Cadastro de pagamento de despesa com opção para informar o valor para pagar conforme liquidação do desdobramento da fonte de recursos		
359	Cadastro de anulação de valores dos lançamentos com opção de informar qual a fonte a fonte de recursos e desdobramento		
360	Controle de benefícios sociais, vinculadas a nota de empenho		
361	Relatório específico para preenchimento do SIOPE, SIOPS e SISTN		
362	Cadastro e controle financeiro de contratos, totalmente integrado com a execução da despesa.		
363	Contrato vinculado ao processo licitatório.		
364	Histórico da movimentação – Empenho, Anulação e Pagamento.		
365	Registro de Aditivos de Prazo, Valor, Cedência, Reequilíbrio Econômico Financeiro e Rescisão de Contrato.		
366	Reajuste de Itens Aditivados por Dotação Orçamentária.		
367	Cadastro de obras dos contratos, com controle de engenheiros envolvidos na obra, desde um fiscal como um responsável técnico, e opção para informar as coordenadas geográficas e datas de entrega da obra.		
368	Cadastro de medição das obras, com opção de informar item a item, vinculadas as notas de liquidações		
369	Cadastro e controle financeiro de convênios, totalmente integrado com a execução da despesa.		
370	Histórico da movimentação – Empenho, Anulação e Pagamento.		
371	Registro de Aditivos de Prazo, Valor, Prazo e Valor e Reequilíbrio Econômico Financeiro.		
372	Cadastro de Nota de Liquidação da Despesa, com seus Respectiveivos Documentos Fiscais, de acordo com a Legislação.		
373	Realizar anulação, parcial ou total, da liquidação.		
374	Gerar liquidação automática por autorização de fornecimento, gerado pelo Sistema de Compras e Licitação, sem a necessidade de redigitação.		
375	Consulta de Saldos de Empenhos a Liquidar e Liquidados.		
376	Consulta de Saldos de Credores a Liquidar e Liquidados.		
377	Permitir liquidar apenas empenhos com entradas no Sistema de Patrimônio ou Almoxarifado, por configuração de elemento de despesa.		
378	Emissão de Relatórios: Liquidação, Pagamentos e Empenhos.		
379	Cadastro de liquidação com opção de informar desdobramento de fonte de recursos		
380	Emissão de Notas de Pagamento Orçamentárias e Extra Orçamentárias de forma diferenciada		
381	Contabilização automática das Notas de Pagamentos		
382	Cadastro de Históricos Padrões		
383	Emissão de Recibo de Retenção de tributos		
384	Personalização de modelos de cheques para impressão		
385	Impressão de cheques contínuos ou avulsos, vinculados a Nota de Pagamento		



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos

386	Emissão de vários cheques para uma mesma Nota de Pagamento		
387	Conciliação bancária que disponibilize rotina que processe arquivo recebido diariamente do banco, contendo o movimento de entrada e saída do dia e saldo final das contas correntes mantidas pelo município no banco, efetuando a conciliação		
388	Cadastro de Bancos, Agências e Contas Bancárias		
389	Realizar Transferência Financeira entre Contas Bancárias entre Fundos, realizando todas as contabilizações necessárias, tanto na unidade origem quanto na unidade destino do recurso.		
390	Emissão de Todos os Boletins de Tesouraria		
391	Cadastro de Lote de Receita		
392	Cadastro de Lote de Receita, a partir da Classificação de Receita, gerado pelo Sistema Tributário, sem a necessidade de redigitação.		
393	Cadastro de Nota de Lançamento Patrimonial utilizando PCASP.		
394	Realizar Anulação de Pagamento e Lançamento		
395	Anulação de Receita Orçamentária		
396	Emissão de Relatórios de Movimentações		
397	Extrato bancário separado o movimento por fonte de recurso e desdobramento, conforme IN TCE/MS		
398	Padronização das Contabilizações por meio de Tabela de Eventos, totalmente configurável pelo usuário, para que nas emissões dos documentos (Empenhos, Liquidações, Pagamentos, etc.) o sistema automaticamente realize os lançamentos, inclusive Financeiros, Orçamentários, Patrimoniais e Compensados.		
399	Configuração para assinaturas de todos os documentos, bem como históricos padrões para facilitar a digitação e emissão de documentos		
400	Incorporação dos Lançamentos do Legislativo por Totais, não havendo necessidade de digitar novamente os documentos		
401	Configuração da Máscara dos Planos de Contas em até 7 (sete) Níveis		
402	Plano de contas totalmente configurável pelo usuário conforme PCASP		
403	Controle e Contabilização Automática de Dívidas Fundadas e Restos a Pagar		
404	Geração de Balancetes em formato HTML para publicação na Internet		
405	Emissão de todos os anexos mensais conforme Lei 4.320/64		
406	Emissão de todos os anexos anuais conforme Lei 4.320/64		
407	Especificação das Funcionalidades para: Atendimento à LRF – Lei da Transparência Pública		
408	Geração de arquivo para importação no site do Tribunal de Contas de MS		
409	Emissão de Relatório para validação dos dados importados (Despesas por Natureza de Despesa, Despesas por Função e Sub-Função, Demonstrativos de Restos a Pagar)		



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos

410	Geração de arquivo conforme layout disponibilizado pelo TCE/MS e STN para fins de prestações de contas.		
411	No ato de qualquer lançamento no sistema publicar automaticamente no site de transparência pública		
412	Emissão de todos os anexos da Lei de Responsabilidade Fiscal exigidos pelo STN conforme a Lei 101/00 – Gestão Fiscal e Execução Orçamentária		
413	Emissão de vários subanexos da Instrução Normativa nº 88 e alterações exigidos pelo TCE/MS.		
414	Relatórios com possibilidade de visualização em tela, sem necessidade de impressão de todos os relatórios		
415	Consulta em todos os cadastros por quaisquer campos		
416	Exportação dos dados consultados em Formato Texto ou Word		
417	Exportação dos Relatórios em Formato Texto, Word ou Excel		
418	Configuração Individual de Senha e Direitos de acessos por usuários, podendo definir por objeto (botão, campo) o que cada usuário pode acessar		
419	Controle de acesso de usuário por grupo de usuário		
420	Informar ao usuário ou grupo de usuário a periodicidade de expiração de senha.		
421	Configurar período de expiração automática, caso o usuário não acesse o sistema em um determinado período.		
422	Acesso remoto a base de dados, pelo sistema		
423	Sistemas de controle de assinaturas por período, com opção de selecionar o relatório da assinatura, e colocar na ordem em que o usuário necessitar		
424	Auditoria de todas as transações (inclusão, alteração e exclusão) realizadas no Banco de dados, detalhando data, hora, usuário, cadastro e valor do campo anterior e posterior a transação detalhando data, hora, usuário, cadastro e valor do campo anterior e posterior a transação		
425	Emissão de relatórios que evidenciem os seguintes quocientes de avaliação das demonstrações contábeis:		
426	Balanço Orçamentário: quociente do Equilíbrio Orçamentário, de Execução da Receita, de Desempenho da Arrecadação, de Utilização do Excesso de		
427	Arrecadação, de Utilização do Superávit Financeiro, de Execução da Despesa, do Resultado Orçamentário, da Execução Orçamentária Corrente e o quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária;		
428	Balanço Financeiro: quociente Orçamentário do Resultado Financeiro e do Resultado dos Saldos Financeiros; c) Demonstração das Variações Patrimoniais: quociente do Resultado e do Resultado dos Saldos Financeiro;		
429	Demonstração das Variações Patrimoniais: quociente do Resultado das Variações Patrimoniais;		
430	Balanço Patrimonial, contendo os resultados patrimoniais das contas do ativo e passivo conforme o PCASP, vigente e normatizado pelo TCE/MS;		



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos

431	Demonstração dos Fluxos de Caixa: o quociente do fluxo de caixa líquido das atividades operacionais em relação ao resultado patrimonial, o quociente da capacidade de amortização de dívida e o quociente da atividade operacional.		
432	Sistema gerador de arquivos para o Tribunal de Contas de MS		
433	Opção da geração de arquivos para envio ao tribunal de contas, e já compacta com o formato zip, conforme exigência, com opção de selecionar a competência para geração dos arquivos		
434	Opção de visualização total dos arquivos exportados ao tribunal de contas, obedecendo toda e qualquer legislação vigente		
435	Opção de editar arquivo, exportação para formato Excel na totalidade dos arquivos		
436	Configuração para fechamento automático das contas do balanço;		
437	Fechamento automático do balanço seja ele mensal ou anual;		
438	Possibilidade de informação de dados manuais provenientes de sistemas como: Patrimônio, Almoxarifado e Arrecadação;		
439	Consolidação de todos os Anexos da 4320/64 de todas as Unidades Orçamentárias e LRF;		
440	Emitir balancete de verificação;		
441	Comparativo patrimonial;		
442	Comparativo por fonte de recursos;		
443	Demonstrativo de restos a pagar, separado por ano, em processados e não processados e agrupado por função e subfunção, totalizando cada agrupamento;		
444	Emitir lista de decretos de suplementação/anulação de cadastrados pela entidade;		
H) SISTEMA DE MANUTENÇÃO DO PORTAL DE INFORMAÇÕES PÚBLICAS - TRANSPARÊNCIA (LEI COMPLEMENTAR N. 131, DE 27 DE MAIO DE 2009)			
445	Acesso em tempo real das informações, interligado diretamente ao banco de dados dos sistemas;		
446	Permitir personalizar o nível de detalhamento das consultas apresentadas;		
447	Possibilitar consultar os lançamentos e recebimentos de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.		
448	Permitir consulta de Receitas (arrecadação do município de receitas próprias, transferências e convênios);		
449	Permitir realizar a consulta das receitas, filtrando por unidade gestora e ano com visualização em lista e gráfico de todas as informações da receita arrecadada mês a mês, permitindo consultar o detalhamento da receita por rubrica da receita, desmembrado ainda por categoria econômica até a última conta analítica.		
450	Permitir consulta de Despesas com opções de tipo e credor;		
451	Permitir realizar consultas avançadas através dos seguintes filtros: unidade gestora, ano, período, número de empenho, unidade orçamentária, grupo de despesa, CPF/CNPJ do credor,		



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos

	nome do credor, natureza de despesa com visualização das informações, contendo os dados referentes a data da despesa, Função, Sub-função, Unidade Orçamentária, Fonte de Recurso, Categoria Econômica, Grupo de Despesa, Programa, Projeto, Natureza da despesa, Centro de custo, CPF/CNPJ do credor, Nome do credor, Valor empenhado, Valor pago, Pagamentos – contendo número, descrição e data da nota dos pagamentos, Valor liquidado e as Liquidações – contendo o número, tipo de documento e data da liquidações.		
452	Permitir consulta de informações dos Contratos e Aditivos, com extrato de empenhos e pagamentos;		
453	Permitir anexar contratos e aditivos digitalizados em formato PDF.		
454	Permitir consulta de informações Convênios realizados entre órgãos e município,		
455	Permitir consulta dos gastos com Diárias e Passagens pagas aos servidores públicos, com detalhamento de motivo, destino, período e meio de transporte;		
456	Permitir consulta a relação dos Cargos e Salários dos servidores públicos, com resumo da relação dos agentes públicos e seus quantitativos;		
457	Permitir consulta aos Processos Licitatórios de compras e fornecedores contratados;		
458	Permitir anexar os editais e demais anexos necessários ao processo licitatório;		
459	Permitir download de anexos em PDF (Receita e Despesa por categoria de econômicos, Despesa por programa de trabalho, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Variações Patrimoniais) de acordo com as normas do Tribunal de Contas		
460	Permitir consulta a Folha de Pagamento mensal dos servidores públicos com identificação do funcionário e valores.		
461	Permitir consultar anexos e demonstrativos do DCASP e Lei Complementar 4.320 de 1964.		
462	Permitir anexar notas explicativas.		
463	Permitir anexar publicações do TCE/MS		
464	Demonstrar informações das unidades gestoras da entidade com horário de funcionamento, endereço, representante e organograma.		
465	Demonstrar anexos do PPA, LDO e LOA e sua Legislação vigente.		
466	Permitir anexar em formato PDF, Relatório Resumido da Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, conforme MDF/STN e suas alterações.		
467	Demonstrar a relação de bens móveis e imóveis com sua descrição, valor e estado de conservação.		
468	Demonstração das receitas e despesas extraorçamentárias.		
469	Demonstração das transferências financeiras concedidas e recebidas entre entidades.		



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos

470	Demonstração de doações a entidades assistenciais, filantrópicas, associações e federações.		
I) SISTEMAS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS			
471	Cadastro único de contribuinte		
472	Cadastro de Formula de Cálculo com Critérios para Desconto		
473	Cadastro de Impostos e Grupos de Impostos		
474	Cadastro de Lei e Enquadramento		
475	Cadastro de moedas e índices para correção de valores		
476	Cadastro de Feriados		
477	Cadastro de Classificação de Receita		
478	Tipo de Cálculo para Parcelamento de Débito		
479	Tipo de Baixa de Débito		
480	Cadastro de Modelo para Guia DAM		
481	Documentos para Carta de Cobrança		
482	Documentos para Certidão Positiva e Negativa		
483	Documentos para Termo de Parcelamento e Confissão de Dívida		
484	Cadastro de Fórmulas de Cálculo		
485	Cadastro Imobiliário		
486	Histórico de Lançamento de anos anteriores		
487	Cadastro de unidades edificadas do imóvel		
488	Cadastro de averbações		
489	Cadastro de Face de Quadra		
490	Planta Genérica de Valores Territoriais		
491	Planta Genérica de valores Predial		
492	Cadastro das Características do Imóvel e suas pontuações		
493	Classificação do Imóvel		
494	Classificação dos Acabamentos do Imóvel		
495	Taxação Imobiliária		
496	Cadastro de Condomínio/Edifício		
497	Cadastro de Bairros		
498	Descontos do IPTU		
499	Fator de Depreciação do Imóvel		
500	Cálculo e Lançamento de IPTU – Geral ou por Inscrição Imobiliária		
501	Cálculo e Lançamento de IPTU fracionado conforme proporção dos imóveis de um condomínio		
502	Recalculo de IPTU por Exercício e Inscrição Imobiliária		
503	Simulações de Cálculo de IPTU		
504	Avaliação do Valor Venal		
505	Rotinas de identificação de Inconsistência de Dados para o Cálculo por imóvel		
506	Cadastro de convênio Bancário		
507	Emissão de carnê de IPTU para cobrança em Rede Bancária		
508	Geração de Arquivo para impressão do Carnê de IPTU em gráfica ou Instituição bancária		



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos

509	Estatística do Lançamento do IPTU (Acompanha mento de valores, comparativos com anos anteriores)		
510	Estatística de lançamento de IPTU por Tipo de taxação, tipo de imposto, parcela, tributo e taxas.		
511	Histórico dos Lançamentos de IPTU de anos anteriores por Imóvel		
512	Listagem de Planta Genérica de Valores Territoriais		
513	Listagem de Planta Genérica de valores Predial		
514	Listagem de Características do Imóvel e suas pontuações		
515	Listagem das Classificações dos Acabamentos		
516	Listagem das Taxações Imobiliárias		
517	Listagem de Desconto de IPTU		
518	Listagem de Equipes de fiscalização		
519	Listagem dos Valores Venais e de Lançamento		
520	Listagem dos Cadastros inconsistentes para Cálculo		
521	Relatório comparativos do Lançamento do IPTU		
522	Relatório de Resumo de Lançamento		
523	Relatório de Parcelamento do IPTU		
524	Relatório de Imóveis de mesmo Contribuinte		
525	Relatório de Amostragem de Imóveis (por Territorial/Predial, Pontuação, categoria, zona, taxação)		
526	Relatório de Histórico dos Lançamentos de IPTU de anos anteriores por Imóvel		
527	Relatórios Quantitativos de Imóveis – Por Ocupação, Tipo de Uso, Tipo de Imposto, Bairro e Rua		
528	Lançamento de Taxa de Coleta de Lixo Avulsa		
529	Cadastro de Região Fiscal – ITBI		
530	Cadastro de Tipos de Transação de ITBI		
531	Emissão de Guia de ITBI Urbano		
532	Emissão de Guia de ITBI Rural		
533	Emissão de Guia de Informação de ITBI		
534	Cadastro Econômico		
535	Cadastro de Sócios da Empresa		
536	Impostos e Taxas por Empresa		
537	Impostos e Taxas por Atividade		
538	Enquadramento com histórico do Simples Nacional		
539	Enquadramento do MEI, EPP, ME com histórico		
540	Ficha Cadastral da Empresa		
541	Cadastro de Atividades (Novo CNAE)		
542	Estimativa de ISS		
543	Alvará		
544	Cadastro de Categoria Econômica		
545	Cadastro de Contadores		
546	Cadastro de Fiscais		
547	Cadastro de Grupos de Atividade		
548	Cadastro de Natureza Jurídica		
549	Cadastro de Natureza da Ordem de Serviço		
550	Cadastro de Série de Nota Fiscal Avulsa		



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos

551	Cadastro de Modelo de Nota Fiscal Avulsa		
552	Emissão de Carnê de ISS/Alvará		
553	Emissão de Carnê de ISS/Alvará por Lote		
554	Emissão de Nota Fiscal Avulsa		
555	Relatório de Pagamento por Empresa		
556	Relatório de empresas enquadradas no Simples Nacional		
557	Relatório de Auto de Infração		
558	Relatório de Empresas por Atividade		
559	Relatório de Duplicidade do Cadastro Econômico		
560	Relatório do Movimento Econômico		
561	Relatório de Arrecadação do ISS/Simples Nacional		
562	Emissão de Cartão de Alvará		
563	Consulta de Débitos da Inscrição Imobiliária		
564	Consulta de Débitos do Contribuinte		
565	Consulta de Débito da Empresa		
566	Consulta de Débitos do Cemitério		
567	Consulta de Lançamento de Débitos		
568	Cadastro de Débitos		
569	Parcelamento de Débitos		
570	Simulação de Parcelamentos		
571	REFIC/REFIS Parametrizado		
572	Emissão de Taxas		
573	Emissão de Guia DAM e Consulta de Guia DAM		
574	Consulta Baixa de débitos		
575	Consulta Movimento Mensal da Empresa (NF)		
576	Cadastro de Desconto sobre Imposto		
577	Emissão de Guia DAM em Lote		
578	Certidão positiva/Negativa		
579	Lançamento de Auto/Multa de Infração para Empresas		
580	Cadastro de Tipos da Fase do Auto de Infração		
581	Especificação das Funcionalidades para: Dívida Ativa e Execução Fiscal		
582	Cadastro de Notificação/Termo Inscrição em Dívida Ativa personalizáveis		
583	Cadastro Certidão de Inscrição em Dívida Ativa personalizável		
584	Cadastro dos fundamentos legais de cada Tributo/Imposto		
585	Emissão Notificação/Temo de Inscrição para os Contribuintes		
586	Controle de Suspensão/Cancelamento da Notificação automática em caso de Pagamento/Parcelamento		
587	Inscrição em Dívida Ativas Contribuintes		
588	Emissão da Certidão de Dívida Ativa		
589	Prescrição de Débitos por tipo de fundamento legal.		
590	Livro de Dívida Ativa		
591	Cadastro de Advogados		
592	Execução Fiscal – Cadastro de Processo e Controle de Andamentos		
593	Estimativa de Contribuintes pendentes de Execução Fiscal		



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos

594	Emissão de Notificação para Contribuintes prestes a serem executados		
595	Cadastro de Execução Fiscal por critérios configuráveis (faixa de valores, anos, tipo de cadastro, etc.)		
596	Emissão de Documentos do Processo para encaminhamento ao Fórum (CDA, Petição Inicial, extrato dos Débitos, etc.)		
597	Consulta de Processos por Contribuinte		
598	Consulta de Processos por Fase ou período		
599	Controle de Acordos/Recebimento Parcelado da Ação Judicial		
600	Cadastro de Execução Manual por Contribuinte, Imóvel ou Empresa		
601	Emissão de Documento para Pagamento por Decisão Judicial com valores do Fórum		
602	Listagem dos Processos		
603	Listagem dos Débitos por Processo		
604	Listagem dos Andamentos do Processo		
605	Relatórios de Processos–Contribuinte/Valor		
606	Impressão de etiquetas dos processos		
607	Cadastro de Restrição de Certidão		
608	Cadastro de Marca com Imagem Digitalizada		
609	Consulta de Marcas por lançamento, Contribuinte e outros filtros		
610	Emitir Certidão de Registro de Marca		
611	Cadastro do Óbito		
612	Consulta de Localização de Sepulturas		
613	Cadastro de configuração de taxa de sepultamento		
614	Cadastro de configuração de taxa de jazigo mensal		
615	Cadastro de funerária e Cartório		
616	Cadastro de sepultamento		
617	Pesquisa de pessoas falecidas		
618	Processamento de Baixa de Documentos de Arrecadação por Agência Bancária		
619	Baixa de Débitos por processo Manual		
620	Controle de Pagamentos Duplicados/Inconsistentes		
621	Cancelamento de Débitos por Fundamento Legal		
622	Classificação da Receita para a Contabilidade diário/período		
623	Classificação da Receita para a Contabilidade por Movimento Bancário/Agente cobrança		
624	Resumo da Arrecadação Diária/Período		
625	Controle de Taxas Arrecadadas/Não Arrecadadas		
626	Controle de ITIBI Arrecadado/Não Arrecadado		
627	Inscrição da Dívida do Exercício para a Contabilização		
628	Prescrição/Cancelamento da Dívida para Contabilização		
629	Relatório Nominal dos Pagadores		
630	Relatório dos Contribuinte sem Débito		
631	Relatório de Débitos em Atraso		
632	Relatório de Débitos Baixados		
633	Relatório de Débitos Parcelados		
634	Relatório Resumo de Baixa por Período		



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos

635	Relatório Resumo de Lançamento de Débitos		
636	Relatório Resumo de Recebimento de Débitos		
637	Relatório de Débitos Cancelados		
638	Relatório de Baixa por Agencia Bancária		
639	Relatório de Débitos por Bairro		
640	Relatório de Parcelamentos em Atraso		
641	Integração como sistema contábil, envio das baixas conforme a classificação de rubrica se fonte de recurso		
642	Visualização em tela, sem necessidade de impressão de todos os relatórios		
643	Consulta em todos os cadastros por quais quer campos		
644	Exportação dos dados consultados em Formato Texto ou Word/Excel		
645	Exportação dos Relatórios em Formato Word/Excel		
646	Configuração Individual de Senha e Direitos de acessos por usuários, podendo definir por objeto (botão, campo) o que cada usuário pode acessar.		
647	Controle de acesso de usuário por grupo de usuário		
648	Possibilidade de informar ao usuário ou grupo de usuário a periodicidade de expiração desenha, limitar dias e horas por dia nos quais o usuário pode acessar o sistema;		
649	Possibilidade de acesso remoto a base de dados, pelo sistema.		
650	Auditoria de todas as transações (inclusão, alteração e exclusão) realizadas no Banco de dados, detalhando data, hora, usuário, cadastro e valor do campo anterior e posterior a transação		
651	Integração dos valores de índices de correção com base de dados online, deixando fácil a atualização desses valores mensalmente		
652	Relatório conforme layout disponibilizado pelo TCE/MS para fins de prestações de contas		
653	Relatório de transição de mandato		
Módulo de serviços online-web			
654	Os serviços on-line deverão ser totalmente integrados com o(s) banco(s) de dados em produção da prefeitura, sendo opção do município disponibilizar base de dados paralela para fornecer os serviços on-line;		
655	Possibilitar emissão de segunda via da guia de pagamento, inclusive de guia vencidas, calculando multas e juros de acordo com a Fórmula pré-definida no módulo tributário;		
656	Emissão de certidão negativa conjunta, englobando todos os tributos municipais.		
657	Consultas a Extratos de débitos		
Módulo nota fiscal eletrônica			
658	Emissão de guia de ISS dos serviços prestados online		
659	Consulta as notas fiscais eletrônicas emitidas		
660	Possibilitar a geração da nota fiscal de serviços eletrônica, deforma online, com validade jurídica.		
661	Permitirá o prestador de serviço personalizar a nota fiscal eletrônica com sua logomarca		



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos

662	Controlar as solicitações pendentes para emissão eletrônica de notas fiscais de serviços		
663	Permitir o cancelamento de notas fiscais eletrônicas		
664	Possibilitar o envio automático da nota fiscal eletrônica para o e-mail do tomador		
665	Permitirá o Fisco regulamentar as alíquotas dos serviços tributáveis conforme legislação municipal		
666	Emitir guia de recolhimento do ISS das notas fiscais eletronicamente emitidas		
667	Permitir que o prestador do serviço escolha as notas fiscais eletrônicas que deseja incluir em cada guia de recolhimento do ISS		
668	Permitirá o prestador do serviço informar o Recibo Provisório de Serviço (RPS) ou lote de RPS para converterem nota fiscal de serviço eletrônica		
669	Possibilitar o vínculo na nota fiscal de serviço eletrônica com o RPS enviado		
670	Possibilitara consulta de notas fiscais eletrônica por RPS via webservice		
671	Possibilitara consulta da situação do lote de RPS via webservice		
672	Emitir relatório de notas fiscais eletrônicas por contribuinte		
673	Emitir relatório que demonstre mês a mês a quantidade de notas fiscais eletronicamente emitidas no exercício		
674	Emitir relatório que demonstre o valor do ISS arrecadado nas notas fiscais eletrônicas emitidas		
675	Possuir integração com o sistema de arrecadação atualmente em uso no município para lançamento e pagamento do ISS		
676	Possibilitar a comunicação com o sistema próprio do prestador do serviço para registro de notas fiscais eletrônicas e consultas diversas		
677	Possibilitar o rateio de ISS, cadastrando o percentual, entre municípios vizinhos		
678	Escriturar o livro fiscal do ISSQN eletronicamente, com informações sincronizadas aos cadastrados municipais		
679	Permitir as operações de cadastramento, alteração cadastral, encerramento e recadastramento via online		
680	Possibilitar o bloqueio de emissão de notas fiscais de contribuintes inadimplentes		
681	Possibilitara emissão de relatório com a listagem de contribuintes inadimplentes		
682	Possuirmóduloparaacessopeloscontadoresefetuemagestãoda sempresasque são responsáveis		
683	Módulo de suporte ao contribuinte, com opção da Prefeitura prestar suporte através do sistema		
684	Geração de arquivo para o TSE com a finalidade de prestar contas de campanhas eleitorais		
J) SISTEMA DE CONTROLE INTERNO			
685	Permitir cadastro estrutura administrativa do ente;		



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos

686	Possuir rotina de integração com sistemas contábeis;		
687	Permitir a emissão de relatório gerencial mensal e anual com índices constitucionais, legais e gerencias consolidado ou por entidade gestora (Educação, Fundeb, Saúde, Pessoal, Execução Orçamentária);		
688	Disponibilizar do acompanhamento da rotina de Verificações via Web, pelo Controlador e os responsáveis pelas informações prestadas.		
689	Permitir ao responsável pelo Controle Interno a criação de questionários de acompanhamento dos procedimentos, dirigidos a setores e servidores específicos. (Checklist);		
690	Permitir execução de Auditorias com base em Checklist;		
691	Permitir cadastro de Agenda de Obrigações;		
692	Possuir rotina de lançamentos para acompanhamento da agenda de obrigações;		
693	Possuir anexos possibilitando a emissão mensal para acompanhamento da administração: Resumo Geral da Despesa; Acompanhamento financeiro dos projetos/atividades previstas na LDO; Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada; Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada; Demonstrativo de gasto de Pessoal – Executivo – Consolidado; Demonstrativo de gasto de Pessoal por Órgão de Governo; Demonstrativo de Gasto com Saúde; Demonstrativo de Gasto com Educação; Demonstrativo de Gasto com FUNDEB 60%; Demonstrativo de Gasto com FUNDEB 100%;		
694	Possuir cadastro de usuários com permissões definidas pelo Administrador;		
695	Possuir Banco de dados multi-exercício e multi-entidades;		
696	Possuir segurança de banco de dados (confiabilidade) que roda tanto em Windows quanto em Linux;		
697	Permitir o agendamento dos questionários indicando a data limite para preenchimento dos mesmos;		
698	Permitir cadastrar e enviar notificações por e-mail ao Prefeito, ao Tribunal de Contas ou outros endereços eletrônicos informados;		
699	Permitir a emissão de relatórios para acompanhamento e controle, tais como: Checklist, Agendas, Lançamentos.		
I) SISTEMA DE VERIFICAÇÃO E ENVIO DO E-SOCIAL			
700	Permitir cadastrar as informações: de pessoal de contato com o eSocial, dados da entidade, para serem enviado para eSocial.		
701	Permitir informar qual a empresa que fornece o software para a entidade. Podendo ser de diferentes Software house, sendo essas informações enviadas para o eSocial.		
702	Permitir selecionar tipos de validação dos dados das pessoas, que são obrigatórios para atendimento a exigência legal do eSocial.		
703	Permitir cadastrar informações de alguns tipos de afastamentos para atender a exigências do eSocial.		



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos

704	Informações Sociais - CNIS, a fim de não comprometer o cadastramento inicial ou admissões de trabalhadores no eSocial, através da extração dos dados conforme layout disponibilizado pelo eSocial.		
705	Permitir a visualização de possíveis inconsistências na base de dados na entidade, que são exigidas para a validação do eSocial, selecionando competência, modelos, agrupando informações.		
706	Permitir selecionar tipos de validação dos dados das pessoas, que são obrigatórios para atendimento a exigência legal do eSocial.		
707	Permitir cadastrar as informações: de pessoal de contato com o eSocial, dados da entidade, para serem enviado para eSocial.		
708	Permitir a reintegração ou reversão de rescisões ou aposentadorias de funcionários, sob a mesma matrícula, podendo ser inseridas informações de pagamento em juízo e número do processo em atenção aos requisitos do eSocial.		
709	Registrar os tipos de administração, armazenando histórico das alterações realizadas atendendo a exigência legal do eSocial. Entende-se por tipo de administração as várias formas de gerenciamento das entidades.		
M) SISTEMA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE ONLINE			
710	Opção de mensagem instantânea entre a Prefeitura e a empresa;		
711	Opção de cadastro de solicitações de melhorias e/ou alterações com acompanhamento;		
712	Transferência de arquivos;		
713	Atualização de versões automáticas.		
714	Atendimento Remoto utilizando ferramentas de licença free, agregados aos sistemas sem que o usuário tenha que instalar aplicativos limitando acesso somente com autorização não deixando assim a máquina vulnerável;		
N) SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – ISS			
715	Permitir ao usuário cadastrar e consultar municípios do território nacional e estrangeiro, apresentando descrição, estado e sigla do estado, Código no IBGE e Código no SIAFI.		
716	Possibilitar ao usuário, manter registrado o histórico das alterações realizadas na alíquota IBPT.		
717	Permitir ao usuário cadastrar e consultar todos os distritos existentes em território nacional e estrangeiro, sendo apresentado o município ao qual o distrito pertence bem como o nome do distrito.		
718	Permitir ao usuário cadastrar e consultar estados do território nacional e estrangeiro, apresentando descrição, sigla, país conforme listagem de países contidos na lista da ISO 3166 e Código no IBGE (conforme dados dos estados brasileiros disponíveis).		
719	Possibilitar a emissão de notificação de Lançamento do ISS;		



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Departamento de Licitações e Contratos

720	Possibilitar ao usuário determinar que o convênio cadastrado poderá usar validade para número de baixa.		
721	Possibilitar ao fisco municipal atualizar a lista de serviço da Lei Complementar 116/2003 com as alíquotas para cálculo dos tributos federais, estaduais e municipais conforme fonte do IBPT, permitindo assim, atender a Lei 12.741/2012 e o Decreto 8.264/2014. O fisco municipal deve ainda ter a possibilidade de visualizar em cada subitem da lista, as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none">• Versão da tabela• Período inicial e final de vigência da tabela• Alíquota federal• Alíquota estadual• Alíquota municipal		
722	Disponibilizar a fontes de dados do cadastro de fontes de divulgação. As informações devem ser retornadas por entidades.		
723	Possibilitar ao fisco municipal decidir a forma de realizar a configuração na lista de serviço da Lei Complementar 116/2003, parametrizando as informações individualmente a cada subitem e nível, ou geral para o item principal da lista, aplicando a todos os subitens e níveis do respectivo item principal as mesmas configurações.		
724	Possibilitar o gerenciamento dos scripts disponíveis para execução.		
725	Possibilitar a criação de scripts personalizados a partir de uma ferramenta de scripts.		
726	Possibilitar a criação e personalização dos instrumentos fiscais de forma a atender às particularidades de cada município, conforme a fonte de dados disponibilizada.		
727	Relação dos instrumentos fiscais disponíveis para serem personalizados: <ul style="list-style-type: none">• Modelo do Termo de início da fiscalização• Modelo do Termo de início da fiscalização• Modelo da intimação fiscal• Modelo do termo de encerramento da fiscalização• Modelo do parecer final da fiscalização		
728	Possibilitar o gerenciamento dos relatórios disponíveis para execução.		
729	Possibilitar a criação de relatórios personalizados a partir de uma ferramenta de relatórios.		
730	Permitir ao fisco municipal cadastrar os procedimentos administrativos fiscais para fins de aplicação da penalidade ao sujeito passivo quando este infringe deveres instrumentais, obrigação principal ou acessória, conforme terminologia definida pelo código tributário nacional, através do artigo 113, referentes as modalidades de penalidades pecuniárias ou multas. Outros recursos passíveis de uso neste processo deverão ser: <ul style="list-style-type: none">• Constituir o lançamento tributário• Cancelar o lançamento tributário		



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Departamento de Licitações e Contratos

	<ul style="list-style-type: none">• Emitir o documento do Auto de Infração• Emitir a segunda via do Auto de Infração• Emitir a notificação de lançamento do Auto de Infração• Cancelar a notificação de lançamento emitida para o Auto de Infração		
731	Permitir ao usuário cadastrar e consultar bairros existentes no município, a fim de controle de localização dos imóveis, apresentado a descrição do bairro e o nome do Município ao qual o bairro é pertencente. O sistema ainda deverá conter, ainda, a relação padrão de bairros registradas no cadastro da entidade, para que assim os mesmos possam ser utilizados em demais cadastros do sistema.		
732	Permitir ao fisco fazer a emissão do *termo de início da fiscalização* para o modelo padrão ou modelo personalizado em qualquer momento durante o processo administrativo fiscal.		
733	Emissão do termo de início da fiscalização: <ul style="list-style-type: none">• Na emissão do termo de início de fiscalização a intimação fiscal pode ser gerada automaticamente		
734	Se a intimação fiscal não foi gerada automaticamente através da emissão do termo de início da fiscalização, deve dispor de recurso para a emissão da intimação.		
735	As informações do termo de início da fiscalização e da intimação fiscal devem estar de acordo com dados da ação fiscal.		
736	Disponibilizar para o usuário, à consulta de todos os bancos nacionais, conforme lista da FEBRABAN (Federação Brasileira de Bancos), independentemente de ser um banco associado a ela ou não, detalhando o número, a sua descrição, sigla, CNPJ, site e informações de associação ou não FEBRABAN.		
737	Permitir ao usuário cadastrar agências bancárias para todos os bancos do Brasil, detalhando o banco, o nome da agência, número da agência e endereço completo conforme (CEP, município, logradouro, nº do logradouro e bairro).		
738	Permitir ao fisco municipal personalizar e emitir o documento de auto de infração inerente à fiscalização.		
739	Permitir a realização e manutenção de parâmetros para descontos a serem aplicados em relação aos Autos de Infração e Notificações apuradas.		
740	Permitir ao usuário cadastrar e consultar *Logradouros*, com a finalidade de fornecer informações sobre a denominação atual da via pública do município.		
741	Campos necessários para inserção do logradouro: <ul style="list-style-type: none">• Descrição do 'Logradouro'• O Tipo: O sistema deve dispor de todos os tipos de 'Logradouros' existentes na base de dados dos Correios e da Receita Federal• Município CEP principal		
742	O sistema ainda deverá conter a relação padrão de Logradouros registradas no cadastro da entidade, para que assim os mesmos possam ser utilizados em demais cadastros do sistema.		



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Departamento de Licitações e Contratos

743	Possibilitar a criação e personalização de modelos de relatórios de forma a atender às particularidades do município.		
744	Disponibilizar ao usuário uma listagem dos tipos de logradouros existentes na base de dados dos Correios e da Receita Federal.		
745	Permitir ao fisco fazer a emissão do termo de encerramento da fiscalização para o modelo padrão ou modelo personalizado.		
746	Emissão do termo de encerramento da fiscalização: <ul style="list-style-type: none">• O termo de encerramento da fiscalização será emitido somente para a ação fiscal na situação de 'Iniciada' ou 'Em apuração'		
747	Vincular o parecer final da fiscalização ao termo de encerramento da fiscalização.		
748	Permitir a autoridade fiscal executar os procedimentos iniciais da ação fiscal. Nessa fase será permitido a emissão do termo de início da fiscalização e na sequência a intimação. E ainda definindo as regras das demais fases da ação fiscal.		
749	Permitir ao fisco a registrar ação fiscal oriunda da *confissão espontânea* da obrigação tributária não cumprida. Possibilitando ao fisco registrar a ação fiscal, a apuração e a geração do lançamento do tributo, conforme a legislação e os documentos fiscais apresentados pelo contribuinte.		
750	Possibilitar ao fisco municipal controlar a Apuração Fiscal dos serviços prestados, comparando quanto foi declarado pelo contribuinte e quanto foi apurado pelo fisco. A Apuração Fiscal deve resultar em:		
751	Lançamento de crédito tributário contra o contribuinte em virtude de diferença apurada e/ou;		
752	Geração de restituição ao contribuinte caso ele tenha pago algo a maior e/ou;		
753	Não gerar nem crédito tributário, nem restituição caso não seja apurada nenhuma diferença;		
754	Do ambiente geral da Apuração Fiscal: <ul style="list-style-type: none">• Das informações principais da Apuração Fiscal: O sistema deverá apresentar para o usuário fiscal as seguintes informações (Ano: Referente ao período fiscalizado; Competência: Referente ao Ano do período fiscalizado; Valor total da base de cálculo do ISS declarado pelo contribuinte por Competência; Valor total da base de cálculo do ISS declarado pelo contribuinte por Ano; Valor total da base de cálculo do ISS declarado pelo contribuinte por Apuração Fiscal; Valor total da base de cálculo do ISS apurado pelo fisco por Competência; Valor total da base de cálculo do ISS apurado pelo fisco por Ano; Valor total da base de cálculo do ISS apurado pelo fisco por Apuração Fiscal; Valor da diferença por competência; Os arquivos anexados e a observação do anexo; Informações sobre a execução mais recente do cálculo da Apuração Fiscal		
755	Das informações após a geração da prévia da Notificação de Lançamento do ISS: Assim que a geração da prévia for finalizada, o sistema deverá apresentar para o usuário fiscal as Notificações de Lançamento do ISS conforme o agrupamento		



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos

	definido pelo usuário fiscal (O sistema deverá apresentar para cada Notificação de Lançamento do ISS o respectivo valor de diferença do ISS segregado pelos acréscimos de mora (correção, juros e multa), descontos de mora (correção, juros e multa), multa de infração, desconto da multa de infração e taxa de expediente).		
756	Das regras: A Apuração Fiscal origina de uma Ação Fiscal; O período de Apuração Fiscal dos serviços é definido na Ação Fiscal; Se a Ação Fiscal estiver "Em apuração" e a situação do cálculo da apuração for "Não realizado"; Se a situação do cálculo da Apuração Fiscal for "Não realizado", o sistema deverá fornecer para o usuário fiscal a capacidade de gerar uma prévia das Notificações de Lançamento do ISS; Assim que o usuário fiscal iniciar o processo de geração da prévia das Notificações de Lançamento do ISS, o sistema deverá alterar a situação do cálculo da Apuração Fiscal para 'Calculando'; Assim que o usuário fiscal iniciar o processo de geração da prévia das Notificações de Lançamento do ISS, o sistema deverá calcular por item da lista de serviço e competência se há diferença entre o ISS apurado pelo fisco e o ISS declarado pelo contribuinte (ISS apurado - ISS declarado = diferença); Assim que a geração da prévia for finalizada, o sistema deverá alterar a situação do cálculo da Apuração Fiscal para "Prévia gerada"; Se a situação do cálculo da Apuração Fiscal for "Prévia gerada", o sistema deverá fornecer para o usuário fiscal a capacidade de recalcular a Apuração Fiscal; Se a situação do cálculo da Apuração Fiscal for "Prévia gerada", o sistema deverá fornecer para o usuário fiscal a capacidade de descartar a prévia gerada; Assim que a "Prévia gerada" for descartada pelo usuário fiscal, o sistema deverá alterar a situação do cálculo da Apuração Fiscal para "Não realizado"; Se a situação da Ação Fiscal for "Em apuração" e a situação do cálculo da Apuração Fiscal for "Prévia gerada", o sistema deverá fornecer para o usuário fiscal a capacidade de confirmar o cálculo da Apuração Fiscal; Se a situação do cálculo da Apuração Fiscal for "Finalizado", o sistema deverá fornecer para o usuário fiscal a capacidade de iniciar o processo de cancelamento do cálculo da Apuração Fiscal; Se houver Notificação de Lançamento de ISS gerada na Apuração Fiscal, o sistema deverá fornecer para o usuário fiscal a capacidade de emitir o instrumento fiscal de Notificação de Lançamento do ISS.		
757	Permitir ao fisco emitir a notificação de lançamento para um modelo padrão ou personalizado.		
758	Possibilitar ao fisco municipal configurar o relacionamento da CNAE a lista de serviço da Lei Complementar 116/2003, permitindo que para cada subitem da lista ou nível do subitem, seja indicado a(s) CNAE(s) correspondentes.		
759	Possibilitar ao fisco municipal criar novos subitens e níveis do subitem na relação de serviços da lista de serviço da Lei Complementar 116/2003, permitindo assim que seja atendido as		



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos

	legislações municipais quando ocorre desmembramento do serviço por critérios de diferenciação de alíquotas.		
760	Disponibilizar para uso do fisco municipal a relação padrão da lista de serviço anexa a Lei Complementar 116/2003, possibilitando a visualização dos itens, sub-itens e suas respectivas descrições.		
761	Possibilitar ao fisco municipal indicar o período inicial e final, bem como a data de vencimento das competências para geração do ISSQN.		
762	Possibilitar ao fisco municipal atualizar o subitem e seu(s) nível(eis) criado pelo município na lista de serviço da Lei Complementar 116/2003, com as alíquotas para cálculo dos tributos federais, estaduais e municipais conforme fonte indicada pelo município, permitindo assim, atender a Lei nº. 12.741/2012 e o Decreto nº. 8.264/2014.		
763	Possibilitar ao fisco municipal a registrar os tipos de documentos a que serão inseridos na ação fiscal durante o processo de fiscalização.		
764	Permitir ao fisco municipal configurar valores de taxa de expediente para que sejam gerados aos contribuintes no momento de realizar a emissão de guias de pagamento e manter um histórico de movimentação dos registros.		
765	Disponibilizar ao fisco municipal um ambiente que permita configurar as fórmulas para montagem do Nosso Número, Código de Barras e Representação Numérica		
766	Possibilitar ao fisco municipal parametrizar o sistema com as informações disponíveis para utilização dos processos de geração, emissão e cancelamento da guia de pagamento.		
767	Gerar lançamento tributário a partir da apuração fiscal de documentos fiscais.		
768	Possibilitar ao usuário fiscal configurar os acréscimos de correção, juros, multa de mora e multa de infração.		
769	Permitir a emissão e a reemissão do Termo de Início de Fiscalização, com a opção (pelo fiscal) de emitir o termo com ou sem a petição de documentos.		
770	Possibilitar ao fisco municipal fazer a simulação das informações geradas para o nosso número, código de barras e representação numérica, de acordo com as configurações do cadastro de convênios e fórmula de cálculo.		
771	Permitir que os termos fiscais de início de fiscalização e solicitação de documentos, correlacionem a documentação padrão para cada atividade fiscalizada pelo grupo fisco.		
772	Possibilitar a gestão de permissões de acessos, funcionalidades e ações por usuários e grupos de usuários, a partir de uma ferramenta de acessos.		
773	Permitir a emissão de relatórios dos documentos de autuação emitidos por cadastro ou por intervalo dos documentos.		
774	Emitir relatórios dos contribuintes fiscalizados, não fiscalizados e em fiscalização.		



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos

775	Emitir relatório com a situação dos contribuintes fiscalizados/em fiscalização trazendo informações dos valores devidos/pagos e dos seus respectivos documentos de autuação.		
776	Gerar planilha de homologação somente dos serviços prestados. Com os dados digitados na homologação.		
777	Possibilitar a utilização dos cadastros gerenciada por uma ferramenta de cadastro único, onde o usuário personaliza a forma como seus cadastros devem ser unificados, podendo ser geral ou por campo		
778	Emitir relatório com listagem de contribuintes por fiscal.		
779	Possibilidade de emitir relatório comparado valor estimado com o valor declarado.		
780	Possibilitar ao fisco municipal parametrizar o controle e a sequência dos documentos inerentes à fiscalização, emitidos pelo sistema.		
781	O sistema deverá fornecer para o usuário fiscal a capacidade de definir um novo vencimento para a guia de pagamento.		
782	Se o usuário fiscal informar uma data de vencimento menor que a data atual, o sistema deverá alertar o usuário fiscal de que a data do vencimento é menor que a data atual;		
783	O sistema deverá fornecer para o usuário fiscal a capacidade de informar uma quantidade em dias a partir da data atual para que o sistema calcule o vencimento automaticamente;		
784	Se a data do vencimento for calculada automaticamente e ela for um sábado, domingo ou feriado, o sistema deverá alterar o vencimento automaticamente para o próximo dia útil;		
785	Possibilitar ao fisco a fazer a importação das informações fiscais declaradas no ambiente digital da Receita Federal pelos contribuintes optantes do simples nacional.		
786	Possibilitar ao usuário fiscal controlar (incluir, alterar e desativar) o registro dos agentes fiscais responsáveis pelos procedimentos da fiscalização no Gestão Fiscal.		
787	Possibilitar ao usuário fiscal a capacidade de definir se a atividade de serviço do cadastro de contribuintes deverá obrigatoriamente estar relacionado a um CNAE ou não.		
788	Permitir ao usuário cadastrar e consultar as localidades existentes no município.		
789	Permitir ao fisco municipal registrar os tipos de empresas em que o ISS é calculado conforme suas características, por exemplo, escolas, academias de ginástica, hotéis, motéis, estacionamentos, teatros, salas de espetáculo, etc.		
790	Permitir ao fisco municipal gerar e movimentar as Intimações que tem o intuito de estabelecer obrigação ao contribuinte, de acordo com o processo administrativo fiscal.		
791	O sistema deverá fornecer para o usuário fiscal a capacidade de inserir e alterar Infrações;		
792	Permitir a autoridade fiscal a iniciar os procedimentos da fiscalização através do cadastro da ação fiscal, que faz parte da primeira etapa do processo administrativo fiscal que será iniciado		



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos

	para acompanhar e controlar o cumprimento das obrigações tributárias.		
793	Permitir ao fisco municipal realizar o vínculo de sócios a empresas (Pessoas Jurídicas).		
794	Permitir ao fisco municipal emitir guias de pagamentos oriundas de um processo administrativo fiscal.		
795	Permitir ao usuário cadastrar e consultar logradouros, mencionando o seu tipo (rua, alameda, avenida, travessão ou rodovia, por exemplo), apresentando sua descrição, informando ainda o CEP principal, município e zona fiscal de localização, a lei municipal que ensejou a sua criação, a sua extensão em km, a epígrafe que gerou o nome e por fim a listagem de bairro(s), a listagem de CEP(s) que cortam o logradouro e a face.		
796	Permitir ao fisco municipal informar dados das contas bancárias da empresa (pessoas jurídicas) ou da pessoa (pessoas físicas), possibilitando indicar se a conta está ativa ou não.		
797	O sistema deve possibilitar ao fisco, informar as atividades que o contribuinte está autorizado a exercer dentro do território municipal. A atividade a ser vinculada, deve ser através do código do CNAE ou Item da lista de serviço 116/03. Caberá ao fisco, definir de acordo com a parametrização do cadastro de atividade da entidade, se o contribuinte informará o serviço por meio do CNAE ou item da lista de serviços.		
798	O sistema deve ainda proporcionar ao fisco informar um campo para alíquota específica para o contribuinte de acordo com a atividade de serviço selecionada, ou então pode ser utilizada à mesma alíquota do cadastro da atividade.		
799	Permitir ao fisco municipal controlar as movimentações relativas ao Porte da Empresa no cadastro de contribuintes.		
800	Oportunizar a autoridade fiscal e o contribuinte acompanhar a divergência da receita bruta informada no PGDAS-D comparada com o valor da base de cálculo declarada no LE. E assim, irá viabilizar o sincronismo das informações entre o contribuinte e a administração tributária do município. Possibilitando atuar de forma integrada, e assim, proporcionará o controle fiscal e a arrecadação do ISS com mais eficiência.		
801	Permitir ao fisco fazer a emissão do *termo de prorrogação da fiscalização* para o modelo padrão ou modelo personalizado em qualquer momento durante o processo administrativo fiscal.		
802	Possibilitar ao fisco indicar a vontade de monitorar a evolução da movimentação fiscal de qualquer contribuinte, e assim, possibilitar a identificação de eventos significativos, como a redução ou aumento significativo da receita entre exercícios, e assim poderá se dar início a um processo fiscal.		
803	Permitir ao usuário manter os motivos padrões ou específicos para que sejam utilizados nas operações administrativas realizadas na entidade, sendo possível informar o tipo do motivo e uma descrição.		



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos

804	Permitir ao fisco municipal personalizar e emitir o documento equivalente a planilha de cálculo da apuração fiscal.		
805	Possibilitar o registro de movimentações (averbações, comentários), bem como alteração da situação do contribuinte, além de anexar documentos/arquivos ao cadastro e consultar o histórico das alterações.		
806	Possibilitar ao fisco visualizar a movimentação da atividade econômica e o histórico das alterações.		
807	Permitir ao fisco municipal personalizar e emitir o termo de apreensão de documentos inerentes à fiscalização, com a opção de rever histórico de todos os termos emitidos.		
808	Permitir ao fisco municipal personalizar e emitir o termo de ocorrência inerente à fiscalização.		
809	Possibilitar ao usuário determinar mensagens para que ao emitir uma guia esta mensagem seja demonstrada em uma determinada posição do documento.		
O) SISTEMA DE PROCURADORIA JURÍDICA			
810	Permitir ao usuário realizar a interação do sistema de procuradoria com o sistema de arrecadação tributária, possibilitando que as informações das dívidas ativas sejam compartilhadas entre os sistemas, diminuindo erros de digitação e aumentando o controle sobre o histórico da dívida ativa desde a sua criação.		
811	Permitir ao funcionário do setor de cadastros, no momento de cadastrar uma pessoa jurídica, informar se a empresa é optante do Simples Nacional, regime compartilhado de arrecadação, cobrança e fiscalização de tributos.		
812	Permitir realizar a comunicação com o Web Service do Tribunal de Justiça para realização do peticionamento eletrônico, possibilitando informar a URL, o local de tramitação para onde será enviada a petição, a área, o assunto e classe da petição intermediária que será enviada ao tribunal via Web Service.		
813	Gerar certidões e emitir de acordo com filtros cadastrais e de débitos.		
814	Permitir consultar as dívidas ativas inscritas no município organizadas por anos, possibilitando, após filtro e agrupamentos a visualização dos contribuintes devedores com as especificações da dívida ativa.		
815	Possibilitar a geração de petições para mais de um processo de dívida ativa.		
816	Permitir a emissão da Certidão de Dívida Ativa, da Petição Inicial, realizar a Assinatura Eletrônica dos Documentos, a Comunicação com o Tribunal de Justiça e criação do Cadastro do Processo Judicial através de uma única rotina, de maneira individual ou em lote.		
817	Permitir a emissão de livro de dívida ativa e informação automática destes dados nas certidões e termos de dívida ativa.		



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos

818	Possibilitar administração de honorários e custas judiciais no momento da abertura da ação judicial.		
819	Permitir que o setor de cadastros, no momento de cadastrar uma pessoa física ou jurídica, realizar o cadastro das contas bancárias da empresa ou pessoa, informando banco e agência, número, tipo e data de abertura da conta. Permitindo ainda registrar o encerramento da conta e a respectiva data de encerramento.		
820	Permitir o cadastro de ações, recursos, procuradores (advogados), locais de tramitações, tipos de movimentações e custas processuais.		
821	Permitir controle detalhado de todos os processos judiciais em que o Município seja parte, com registro de dados: <ul style="list-style-type: none">• Das partes do processo• Das certidões de dívida ativa utilizadas• Das citações realizadas• Das despesas incorridas no curso do processo• Das garantias apresentadas• Das penhoras realizadas• Dos leilões realizados e dos recursos apresentados		
822	Permitir a consulta das dívidas ativas inscritas no município organizadas por anos, possibilitando filtrar por dívidas sem certidão, com certidão emitida, com petições emitidas ou que as dívidas já tenham sido executadas, objetivando a centralização das informações.		
823	Permitir ao usuário anexar arquivos digitais nos formatos PDF, DOC, JPEG, GIF, PNG, BITMAP, TIFF, DOCX, TXT, ZIP, XLS, XLSX, RAR, JPG, ODT, BMP, CSV, com tamanho máximo de 10 megabytes, no cadastro do processo judicial auxiliando o usuário a possuir uma cópia digital dos documentos relevantes do processo judicial.		
824	Permitir a consulta e seleção das dívidas ativas do município organizadas por anos, possibilitando o agrupamento por tipos de créditos tributários, mês de inscrição ou faixas de valor e possibilitando ainda filtrar por contribuinte, CPF ou CNPJ do contribuinte, data de inscrição e número de inscrição da dívida ativa as certidões de dívida ativa que serão encaminhadas para emissão da CDA.		
825	Permitir realizar movimentações nos cadastros de contribuintes, podendo alterar sua situação para ativo ou inativo e incluir averbações cadastrais informando o processo e devidas observações, incluindo comentários e possibilitando a consulta do histórico de alterações realizadas.		
826	Possibilitar que a geração da certidão de dívida ativa seja gerada com todos os débitos levando em consideração o terreno em que cada imóvel está construído.		
827	Permitir cadastrar e consultar bairros existentes nos municípios, a fim de controle de localização dos imóveis.		
828	Permitir o cadastramento dos processos judiciais.		



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos

829	Permitir cadastrar os tipos de movimentações que serão utilizadas no cadastro de processo judicial, possibilitando informar a descrição da movimentação, se altera a situação do processo judicial e auxiliando a manter a padronização das informações que serão lançadas no sistema.		
830	Permitir informar o valor e o tipos das custas processuais no cadastro do processo judicial, auxiliando o usuário a manter um controle de custas de cada processo judicial existente no sistema.		
831	Possibilitar gerar Petições de Dívida Ativa de acordo com filtros cadastrais e de débitos. A petição pode ser gerada para mais de uma CDA do mesmo contribuinte.		
832	Permitir o cadastramento de pessoas físicas e jurídicas as quais serão consideradas como contribuintes, possibilitando informar, tipo de pessoa se física ou jurídica, nome do contribuinte, seu CPF/CNPJ, nome social em caso de pessoas físicas ou nome fantasia em caso de pessoas jurídicas.		
833	Permitir no momento de cadastrar uma pessoa jurídica que seja optante pelo Simples Nacional, registrar as informações relativas aos eventos ocorridos com o contribuinte enquanto optante pelo Simples Nacional ou MEI, com as informações de descrição do evento, datas inicial, final e de efeito do evento, número do respectivo processo, nome do responsável pelo evento, data de ocorrência e comentário.		
834	Permitir realizar emissão de guias de pagamento para as dívidas ativas e certidões de dívida ativa, após realizado os agrupamento e filtros desejados, informando a data base e selecionando o modelo de guia e o convênio.		
835	Permitir no momento de cadastrar uma pessoa jurídica que seja classificada como Microempreendedor individual, registrar as informações de movimentação de aderência à classificação, indicando se é MEI ou não, a data de início e data de efeito da classificação, o motivo, órgão responsável e comentário.		
836	Gerenciar as operações referentes aos trâmites dos processos de ajuizamento de débitos, permitindo a vinculação da certidão de petição a um procurador responsável, registrado no cadastro de procuradores.		
837	Permitir consulta e seleção dos processos judiciais que serão encaminhadas para emissão da petição intermediária, possibilitando ao usuário filtrar os processos judiciais por número do processo ou por contribuinte e selecionar um modelo de documento criado no sistema.		
838	Possibilitar a emissão parametrizada da certidão de petição para ajuizamento dos débitos de contribuinte inscritos em dívida ativa.		
839	Permitir cadastrar escritórios de advocacia, que atuarão nas ações judiciais do município, informando o nome do escritório, o registro na OAB do advogado responsável pelo escritório, a seccional da inscrição na OAB e se se trata de primeira, segunda ou terceira inscrição ou superior.		



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos

840	Permitir controlar a execução dos créditos inscritos em dívidas ativas, para que uma dívida ativa não seja vinculada a mais de uma Certidão de Dívida Ativa ou a mais de uma Execução Fiscal, visando a agilidade e segurança nas informações.		
841	Possibilitar realizar a configuração de fórmulas para criação dos dígitos verificadores para o número, código de barras e linha que possibilite digitar para diversos convênios bancários, conforme especificações previstas nos layouts de comunicação bancária.		
842	Permitir cadastrar e consultar cartórios responsáveis por efetuar os protestos de títulos, informando o nome e a que tipo ele pertence e o código do cartório.		
843	Possibilitar que a certidão de dívida ativa seja gerada com um código de barras, onde que através deste seja possível efetuar a quitação dos débitos relacionados na CDA.		
844	Permitir o cadastro e consulta de loteamentos, apresentando o seu nome, município e bairro que se encontra localizado, área comum, área total dos lotes e área remanescente, informando ainda a quantidade de lotes, quadras e lotes caucionados e pôr fim a data de aprovação, criação e liberação do loteamento.		
845	Permitir consultar e selecionar as certidões de dívida ativa emitidas no município organizadas por anos, permitindo o agrupamento por tipos de créditos tributários, mês de inscrição ou faixas de valor e possibilitando ainda filtrar por contribuinte, data de inscrição e número de inscrição da CDA as certidões de dívida ativa que serão encaminhadas para protesto.		
846	Permitir ao usuário realizar a assinatura digital de documentos emitidos no sistema, possibilitando utilizar certificados digitais do Tipo A1 e A3 e a aplicação de múltiplas assinaturas nos documentos.		
847	Possibilitar a emissão e o controle de notificações de diversos tipos e modelos, de petições para cobrança judicial, de certidões em texto e layout definido pelo usuário.		
848	Permitir cadastrar e consultar estados do território nacional e estrangeiro, apresentando descrição, sigla e país.		
849	Conter recursos para administrar todos os tributos inscritos em dívida ativa também em função de sua origem (IPTU, ISSQN, Taxas, Contribuição de Melhoria e outros), no que se refere à inscrição e cobrança, administrativa, judicial e cartório.		
850	Permitir o cadastro e consulta dos tipos de petições intermediárias que podem ser utilizadas no peticionamento intermediário eletrônico, informando a descrição da petição intermediária e o código utilizado pelo Tribunal de Justiça, auxiliando a manter a padronização das informações que serão lançadas no sistema.		
851	Permitir cadastrar e consultar municípios do território nacional e estrangeiro, apresentando descrição e estado.		
852	Possibilitar consultar os processos judiciais e recursos cadastrados no sistema, permitindo que sejam localizados		



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos

	processos com base no número judicial, no nome das partes ou na área e assunto do processo.		
853	Permitir a criação de relatórios através de editor de modelos de relatórios.		
854	Possibilitar que a certidão de um débito de dívida seja possível ser gerada para cobrança Judicial e Cartório, não perdendo ambas as referências.		
855	Permitir ao usuário registrar os convênios bancários, possibilitando informar uma descrição, a numeração, as informações bancárias, definir quais créditos tributários podem ser utilizados, quais métodos de cálculo e quais modelos de carnê podem ser selecionados para geração das guias de pagamento com código de barras.		
856	Permitir realizar o cancelamento de documentos emitidos no sistema possibilitando selecionar os documentos para cancelamento com base no modelo do documento utilizado, data de emissão, número do documento e contribuinte.		
857	Permitir a parametrização dos documentos envolvidos no processo de protesto.		
858	Permitir cadastrar e consultar todos os distritos existentes em território nacional e estrangeiro, com a finalidade de padronizar as informações de distritos que serão utilizadas no sistema.		
859	Permitir cadastrar advogados e procuradores, que atuarão nas ações judiciais do município, informando o nome do advogado/procurador, a inscrição na OAB, a seccional da inscrição na OAB e se se trata de primeira, segunda ou terceira inscrição ou superior.		
860	Permitir o cadastro de tipos de documentos digitais conforme padrão disponibilizado pelo Tribunal de Justiça informando o código do tipo de documentos digital e a descrição do tipo de documento digital, possibilitando posteriormente a utilização dessas informações no peticionamento eletrônico.		
861	Permitir que os documentos a serem emitidos possam ser formatados pelo próprio usuário.		
862	Permitir consultar as dívidas ativas inscritas no município organizadas por anos, permitindo o agrupamento por tipos de créditos tributários, mês de inscrição ou faixas de valor, objetivando a centralização das informações.		
863	Permitir cadastrar e consultar logradouros, mencionando o seu tipo (rua, alameda, avenida, travessão ou rodovia, por exemplo), com sua descrição, informando ainda o CEP, município e zona fiscal de localização, a lei municipal que ensejou a sua criação, a sua extensão em km, a epígrafe que gerou o nome e por fim bairro(s) e CEP(s) que cortam o logradouro.		
864	Permitir o armazenamento dos arquivos de retorno dos processos disponibilizados pelo Tribunal de Justiça do Estado.		
865	Permitir cadastrar e consultar os motivos padrões ou específicos para que sejam utilizados nas operações administrativas realizadas na entidade.		



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos

866	Permitir emissão de CDA's por ordem alfabética, por tributo, por intervalo de exercícios ou intervalo de contribuintes.		
867	Permitir cadastrar e consultar Países, com a finalidade de padronizar as informações de Países que serão utilizadas no sistema.		
868	Permitir controlar a sequência dos documentos emitidos no sistema, com base na numeração do documento, ano da emissão, tipo e nos dados padrões utilizados.		
869	Permitir a vinculação de documentos ao processo, possibilitando, quando for o caso, a importação de documentos gerados a partir do sistema de gestão das receitas.		
870	Permitir controlar a rotina de ajuizamento eletrônico para que uma petição inicial que foi protocolada com sucesso, não possa ser enviada novamente ao Tribunal de Justiça por meio eletrônico.		
871	Permitir controlar a execução dos créditos inscritos em dívidas ativas, para que uma dívida ativa não seja enviada para execução fiscal sem que esteja vinculada a uma Certidão de Dívida Ativa, visando a agilidade e segurança nas informações.		
872	Permitir realizar o apensamento de processos no sistema, possibilitando vincular todos os processos relacionados entre si e assegurando que o usuário tenha acesso rápido aos dados dos demais processos que possam impactar no processo selecionado.		
873	Gerenciar as ações de cobrança dos contribuintes inadimplentes, ajuizadas ou não após a inscrição em dívida ativa.		
874	Permitir inserir os trâmites de um processo anexando os documentos do fórum a cada trâmite.		
875	Permitir a edição e alteração de documentos como petição, citação, dentre outros.		
876	Permitir que certidão as Certidões de Dívida possa ser assinada digitalmente.		
877	Permitir cadastrar e consultar as localidades existentes no município, a fim de que a descrição do imóvel seja a mais completa possível, informando uma descrição, o município e distrito que se encontra localizado.		
878	Permitir cadastrar e consultar condomínios de casas ou prédios, apresentando o logradouro, número, bairro, município e CEP localização, disponibilizando ainda o responsável, ano de construção, área comum e edificada (em m²), informando números de pavimento, apartamentos, blocos, garagens, elevadores e sala, quando houver.		
879	Permitir no momento de cadastrar uma pessoa jurídica, realizar o vínculo de sócios à mesma, informando o nome, sua qualificação profissional, o responsável pela sociedade e qualificação, as datas de inclusão e desligamento do sócio e o respectivo percentual de participação. E ainda realizar verificação automática dos percentuais de participação, impedindo que os percentuais de sociedade ultrapassem 100%.		



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos

880	Permitir cadastrar os tipos de custas processuais que podem ser lançadas no processo judicial, auxiliando a manter a padronização das informações que serão lançadas no sistema.		
881	Permitir cadastrar e consultar as informações dos referentes que compõem a dívida ativa, informando os dados do imóvel como inscrição imobiliária, quadra lote e endereços do imóvel, informações do contribuinte pessoa física e jurídica como nome do contribuinte, informações de endereço do contribuinte e informações das atividades econômicas quando o contribuinte for pessoa jurídica.		
882	Permitir no momento de cadastrar uma pessoa jurídica que seja optante pelo Simples Nacional, registrar as informações de movimentação de aderência ao respectivo regime, indicando se é optante ou não, a data de início e data de efeito da opção, o motivo, órgão responsável e comentário.		
883	Permitir vincular as dívidas ativas ao cadastro de processo judicial de execução fiscal, objetivando a cobrança judicial dos débitos informados.		
884	Permitir a emissão de segunda via das Certidões de Dívida Ativa, Petições Iniciais e Petições Intermediária geradas no sistema, possibilitando visualizar os documentos que já foram emitidos no sistema a qualquer momento.		
885	Permitir a criação de modelos de certidões de dívida ativa, petições iniciais e petições intermediárias através de editor de modelos de documentos.		
886	Propiciar o envio de certidão de dívida ativa para cobrança em cartórios de maneira automática através de WebService padrão.		
887	Permitir a criação, consulta e emissão de relatórios de Ações Judiciais, Execuções Fiscais, Execução de Sentença, Recursos, Etiquetas e Movimentos entre outros através de editor de modelos de relatório.		
888	Permitir o cadastro de locais de tramitação informando o código do Tribunal de Justiça, a descrição do Tribunal, o grau de jurisdição do Tribunal, o município do Tribunal, a UF do Tribunal, o código da comarca, a descrição da comarca, o município da comarca, a UF da comarca, o código da vara, a descrição da vara, o e-mail da vara, o telefone da vara e a competência eletrônica da vara, e posteriormente utilizar essas informações em filtros no sistema, no cadastro de processos judiciais e no peticionamento eletrônico.		
889	Permitir que o sistema informe ao usuário os processos de execução fiscal que ainda estão ativos mesmo com dívidas quitadas e/ou canceladas, a fim de evitar a tramitação de processos de dívidas pagas e/ou canceladas.		
890	Permitir a emissão de notificação de inscrição em dívida ativa e relatório para conferência destes inscritos.		
891	Permitir ao funcionário do setor de cadastro, anexar arquivos ao cadastro de contribuintes, com tamanho máximo de 10mb e extensões PDF, DOC, DOCX, TXT, HTML, XLS, XLSX, JPG,		



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos

	PNG, possibilitando consultar todos os arquivos anexados ao cadastro, bem como remover arquivos eventualmente incluídos indevidamente ao registro do contribuinte.		
892	Permitir realizar a comunicação com o Web Service do Tribunal de Justiça para realização do ajuizamento eletrônico, possibilitando informar a URL, o local de tramitação para onde será enviada a petição, a área, o assunto e classe da petição que será enviada ao Tribunal via Web Service.		
893	Permitir o cadastramento de pessoas físicas as quais serão consideradas como contribuintes, informando seus dados pessoais como endereço, telefones, e-mails, site, data de nascimento, estado civil, sexo, filiação e data de óbito e dados de documentação como naturalidade, nacionalidade, RG, RIC e inscrição municipal.		
894	Permitir o cadastro dos tipos de partes processuais que podem ser lançadas no processo judicial, informando a descrição do tipo de participação e o código utilizado pelo Tribunal de Justiça, auxiliando a manter a padronização das informações que serão lançadas no sistema.		
895	Permitir ao funcionário do setor de cadastros, no momento de cadastrar uma pessoa física ou jurídica, vincular mais de um endereço ao mesmo, informando CEP, município, logradouro, número, descrição de endereço, complemento, condomínio, bloco, apartamento, loteamento, bairro, distrito e caso julgar necessário, incluir observações ao endereço. E ainda, em casos onde o contribuinte possuir mais de um endereço, permitir sinalizar qual destes será o endereço principal.		
896	Permitir consultar e selecionar as Certidões de Dívida Ativa do município organizadas por anos, possibilitando o agrupamento por tipos de créditos tributários, mês de inscrição ou faixas de valor e possibilitando ainda filtrar por contribuinte, CPF ou CNPJ do contribuinte, número de inscrição da dívida ativa, número da certidão de dívida ativa e data da inscrição das certidões de dívida ativa que serão encaminhadas para emissão da petição inicial.		
897	Permitir o cadastramento de pessoas jurídicas as quais serão consideradas como contribuintes, informando seus dados pessoais como inscrições municipal e estadual, indicação se o contribuinte é isento de inscrição estadual, informar sua natureza jurídica, endereço, telefones, e-mails, site, porte da empresa, órgão responsável pelo registro, número e data de inscrição.		
898	Permitir a emissão de petições iniciais e petições intermediárias nos processos que tramitam no Poder Judiciário, nas esferas Federal e Estadual, inclusive com filtros de informações cadastrais dos contribuintes, dos créditos e das demais pessoas, jurídicas ou física, que estabeleçam vínculo com o Município.		
899	Permitir o envio de petições ao Poder Judiciário.		



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos

900	Permitir a criação de modelos de petição através de editor de modelos, independentes e desvinculadas na Certidão de Dívida Ativa.		
901	Permitir a interação do sistema da Procuradoria-Geral com os sistemas do Poder Judiciário para protocolo de petições.		
902	Permitir a interação entre o diário de publicações (intimações no processo eletrônico) e o sistema de informações da Procuradoria-Geral.		
903	Permitir a anotação em agenda corporativa das atividades realizadas por usuário, nas quais constem as distribuições dos prazos judiciais, administrativos e demais demandas.		
904	Permitir consultar e emitir relatório das atividades recebidas e desenvolvidas, individualizando por usuário.		
905	Acusar o vencimento das atividades com prazo lançado no sistema.		
906	Permitir a assinatura digital dos documentos emitidos.		
P) SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS			
907	Permitir integrar contratos de obras conforme parametrização e identificar a entidade origem.		
908	Permitir visualizar o resumo da execução da obra, visualizando os valores dos orçamentos, valor executado, período das medições e percentual executado da obra.		
909	Permitir a um profissional autorizado pela entidade manter os dados cadastrais da entidade como endereço, telefone, e-mail, site, horário de funcionamento e a indicação se a entidade possui um regime próprio de previdência privada.		
910	Permitir configurar os órgãos, unidades orçamentárias e centros de custo da entidade.		
911	Permitir cadastrar responsáveis técnicos, informando além do seu nome, o CPF, qual o tipo de responsabilidade, o número do registro no CREA, RG, Endereço, Telefone e E-mail.		
912	Permitir registrar os dados das movimentações das operações, dentre elas as paralisações, reinício, medições, cancelamento e conclusão das obras.		
913	Permitir registrar as obras do município, possibilitando informar os dados principais, dentre eles a descrição da obra, o objeto, data do cadastro, local da obra, prazo de conclusão, centro de custo para o qual ela pertence, classificação, categoria, tipo de execução, tipo da obra e posição geográfica.		
914	Permitir registrar medições da obra, informando o período da medição, responsável técnico, percentual físico, número do contrato, ato administrativo e valor correspondentes.		
915	Permitir registrar a conclusão da obra, informando a data, o responsável técnico e o ato administrativo que oficializou a conclusão.		
916	Possibilita concluir uma obra mesmo que o executado não esteja com 100% por contrato, aditivo e sem contrato.		
917	Permitir ao usuário o registro de exercícios.		



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos

918	Permitir cadastrar os atos administrativos da administração pública, possibilitando informar caso se trate de uma lei, decreto ou portaria, indicar o número, sua natureza jurídica, ementa, data da criação, data da publicação, data a vigorar, data da revogação, bem como os dados da publicação como o número do diário oficial e o fornecedor responsável.		
919	Permitir cadastrar os possíveis motivos que originam a paralisação de uma obra, para posterior vínculo no registro da mesma.		
920	Possibilitar criar relatórios personalizados para a entidade.		
921	Possibilita controlar as medições da obra por contrato, aditivo e sem contrato.		
922	Permitir reiniciar a obra após estar paralisada, informando a data do reinício.		
923	Possibilitar cadastrar os tipos de obras, indicando nela a sua classificação, para melhor identificação das obras do município.		
924	Permitir cadastrar unidade de medida dos bens da entidade, no singular ou plural e informar sua abreviatura, grandeza.		
925	Permitir filtrar todas as situações das obras como não iniciadas, em andamento, paralisadas, canceladas e concluídas em um único lugar.		
926	Permitir ao usuário configurar da estrutura organizacional a ser utilizada no exercício, onde ainda podem ser criadas novas configurações caso exista necessidade.		
927	Permitir desativar o registro de um responsável técnico informando a data que o mesmo foi desativado.		
928	Disponibilizar recursos para geração de arquivos para sistemas/órgãos externos.		
929	Permitir visualizar e acompanhar as obras cadastradas, demonstrando as informações da sua descrição, tipo, data do cadastro, percentual já executado, situação atual.		
930	Permitir cadastrar as categorias da obra, informando sua descrição.		
931	Disponibilizar os dados dos registros efetuados para a criação de relatórios, scripts e validações.		
932	Permitir registrar os orçamentos das obras, informando o responsável técnico, tipo de planilha, data da inclusão e base, contrato firmado para a realização da obra, ato administrativo e valor.		
933	Permitir visualizar o histórico das movimentações da obra, visualizando a data, situação e usuário que registrou a movimentação.		
934	Possibilitar a utilização de filtros e realização de pesquisas, apresentando apenas os dados desejados pelo usuário.		
935	Disponibilizar infraestrutura para execução da aplicação web e seu banco de dados.		
936	Permitir registrar os contratos firmados para a realização da obra, informando a data deste vínculo.		



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos

937	Permitir registrar as ART - Anotação de Responsabilidade Técnica dos profissionais que assumem essa posição, informando a data, número do registro, tipo de responsabilidade e responsável técnico.		
938	Permitir registrar as possíveis paralisações da obra, informando a data, responsável técnico, ato administrativo e motivo.		
939	Disponibilizar recursos para geração de validações específicas nas funcionalidades do sistema.		
940	Permitir configurar o código da obra, podendo ser manual ou automático.		
941	Permitir cadastrar os dados correspondentes aos endereços, possibilitando informar os logradouros, condomínios, loteamentos, bairros, distritos, estados e municípios.		
942	Possibilitar o cadastro das matrículas que identificam as obras registradas no CEI - Cadastro Específico do INSS, informando além de sua data de registro, as informações de uma ou mais certidões negativas de débitos vinculadas ao seu registro.		
943	Permitir registrar o cancelamento da obra, informando a data, o responsável técnico, o tipo de cancelamento e o ato administrativo que determinou o cancelamento.		
Q) SISTEMA DE TESOURARIA			
944	Propiciar integração com sistema tributário para consultar a situação do credor no momento do pagamento.		
945	Possuir banco de dados multi-exercício e multi-entidades (não necessitando integração via exportação/importação de arquivos).		
946	Possuir checagem por parâmetros, que possibilita ou não determinadas informações nos cadastros e outras configurações no sistema.		
947	Propiciar a baixa automática dos pagamentos de documentos na emissão de cheques e ordens bancárias.		
948	Permitir o cadastro e gestão de saldo das contas bancárias e de caixa.		
949	Deve ser possível pagar valores totais ou parciais de empenhos liquidados.		
950	Permitir pagamento de empenho, restos a pagar e despesas extras, sendo que a cada nota de pagamento deve permitir informar mais de uma conta pagadora, inclusive de bancos diferentes.		
951	Permitir descontos extraorçamentários e orçamentários no pagamento, restos a pagar e despesas extraorçamentárias, efetuando automaticamente os lançamentos nas contas de naturezas de informação patrimonial, orçamentária e de controle.		
952	Permitir descontos extras e orçamentários na liquidação de empenho e liquidação de restos a pagar não processados, efetuando automaticamente os lançamentos nas contas de naturezas de informação patrimonial, orçamentária e controle.		



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos

953	Permitir gerar cadastro para pagamento de despesas extraorçamentárias, automaticamente, quando forem inseridos descontos extraorçamentários na liquidação ou pagamento do empenho.		
954	Permitir registrar a conciliação bancária, sendo possível inserir os dados das movimentações do banco manualmente ou importando o arquivo gerado pelo banco em layout FEBRABAN com as movimentações da conta, e assim, realizar as comparações necessárias do saldo contábil dos lançamentos de pagamentos e de recebimentos do período selecionado com o saldo do extrato bancário, além de emitir o demonstrativo de conciliação do saldo bancário.		
955	Permitir pagamento de diversos documentos simultaneamente;		
956	Registrar os lançamentos de débito/crédito e de transferências bancárias. Deve obrigar a informação do recurso e propiciar inserir lançamentos concomitantes por fonte de recurso.		
957	Permitir controlar os talonários de cheques em poder da Tesouraria e não permitir que pagamento (com cheque) seja efetuado sem o respectivo registro.		
958	Permitir registrar automaticamente os lançamentos dos pagamentos em sistema de contabilidade		
959	Propiciar a emissão de borderôns (ordens bancárias) para agrupamento de pagamentos a diversos fornecedores de uma mesma instituição bancária, efetuando o mesmo tratamento caso o pagamento seja realizado individualmente.		
960	Permitir gerar os arquivos relativos às ordens bancárias para pagamento dos fornecedores com crédito em conta bancária. Os arquivos deverão ser configuráveis e já possuir modelos das principais instituições bancárias.		
961	Permitir a emissão de boletim de caixa demonstrando a movimentação diária e respectivos saldos.		
962	Propiciar a demonstração diária de receitas arrecadadas (orçamentárias e extra orçamentárias).		
963	Propiciar a demonstração diária de despesas realizadas (orçamentárias e extra orçamentárias).		
964	Propiciar a demonstração de saldos bancários, possuindo boletim diário de bancos, livro do movimento do caixa, boletim diário da tesouraria e demonstrativos financeiros de caixa.		
965	Permitir que sejam emitidas notas de: Recebimento; Liquidação; Ordem de pagamento; Restos a pagar; Despesa extra; e respectivas anulações.		
R) SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO			
966	Permitir executar alterações orçamentárias da despesa, sempre via ato legal (ex.: Lei e/ou Decreto), com reflexo na execução orçamentária em andamento.		
967	Permitir atualizar o PPA/LDO a partir das alterações orçamentárias da despesa.		



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos

968	Propiciar a interação dos cadastros de alterações orçamentárias das despesas realizadas por meio de listagem interativa, ou seja, o usuário realiza navegação entre as etapas da alteração orçamentárias, ou seja, proposta em elaboração, proposta concluída, se está no legislativo, ou mesmo, sancionada. Tal interação, possibilita avançar etapas do respectivo registro, bem como, regressar a mesma.		
969	Propiciar ao usuário realizar o cadastro de alterações orçamentárias da receita e interagir com os cadastros a partir de listagem dinâmica.		
970	Propiciar ao usuário cadastrar e pesquisar as alterações orçamentárias da receita através de listagem dinâmica.		
971	Propiciar ao usuário a emissão e utilização de relatórios da Lei 4.320/64.		
972	Propiciar ao usuário a emissão e utilização de relatórios legais da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.		
973	Permitir o registro das audiências realizadas para elaboração do orçamento e/ou sugestões da sociedade, ao informar o tema, o Ato autorizativo, a data e hora, a equipe de planejamento, a situação, o endereço, o tipo de audiência, o(s) endereço(s) da(s) audiência(s), o assunto, bem como, anexar documentos da audiência registrada.		
974	Permitir o cadastro e pesquisa das ações de governo.		
975	Possuir integração entre os módulos PPA, LDO e LOA, com cadastro único das peças de planejamento como organograma, programa, ação, função, subfunção, naturezas da receita e despesa e recursos.		
976	Permitir registrar cenários macroeconômicos na LDO para aplicação nas receitas e despesas, informando: Variável Método de cálculo (percentual ou valor) Percentual ou valor para o ano Atual e para os próximos anos, além disso possibilita informar texto, para detalhar as premissas utilizadas.		
977	Propiciar ao usuário a criação de uma configuração de organogramas personalizada para que o registro seja realizado conforme a organização estrutural da entidade pública.		
978	Permitir o registro da configuração de função e subfunção conforme a necessidade do município, indicando que está em uso uma determinada configuração e validando as funções e subfunções para utilizá-las no exercício, bem como, informar alguma descrição.		
979	Permitir o cadastro e a pesquisa de dedução da receita em listagem dinâmica, podendo ordená-las ao serem demonstradas		
980	Permitir a criação/alteração das despesas do PPA, LDO e LOA de forma incremental durante a elaboração ou alteração do orçamento, solicitando somente informações obrigatórias, mas possibilitando que as demais sejam informadas em momento posterior. Permanece assim com a situação em elaboração, notificando ao usuário de que estão pendentes algumas		



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos

	informações, e logo preenchidas, deve ser possível o envio ao legislativo e sanção da referida peça orçamentária.		
981	Permite a visualização de diferenças, inclusão, atualização ou exclusão de receitas da LOA em comparação a LDO.		
982	Permitir o registro das despesas da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).		
983	Permitir a identificação nos registros de receitas e despesas a ausência de informação ou informação indevida, onde o usuário receberá a orientação devida referente a qual informação deverá ser complementada ou ajustada.		
984	Permitir o registro das despesas da Lei Orçamentária Anual (LOA).		
985	Permitir o registro das despesas do Plano Plurianual (PPA).		
986	Permite o registro de envio ao legislativo quando o orçamento estiver elaborado, possibilitando informar: Data de envio ao legislativo Observações Após o envio permite retorno ao executivo para alterações ou sancionar. Além disso quando estiver como enviado ao legislativo não deve permitir que a peça orçamentária seja alterada garantindo a integridade dos registros.		
987	Permitir o envio dos registros de receitas e despesas da LDO para escrituração contábil após a peça orçamentária ser sancionada, possibilitando a visualização de quais documentos já foram enviados para escrituração, e se efetuada alguma alteração no orçamento elaborado, reenviá-los novamente.		
988	Permitir o envio dos registros de receitas e despesas da LOA para escrituração contábil após a peça orçamentária ser sancionada, possibilitando a visualização de quais documentos já foram enviados para escrituração, e se efetuada alguma alteração no orçamento elaborado, reenviá-los novamente.		
989	O usuário deve ter a possibilidade de reenviar a LOA para escrituração e caso seja efetuada alguma alteração no orçamento elaborado, permitindo reenviar os documentos alterados para escrituração.		
990	Permitir o envio dos registros de receitas e despesas do PPA para escrituração após a peça orçamentária ser sancionada, visualizando quando os documentos já foram enviados para escrituração, e caso se efetue alguma alteração no orçamento elaborado, permite-se reenviar os documentos alterados para escrituração.		
991	Permitir o cadastro e a pesquisa das equipes de planejamento previamente cadastrados ao informar a descrição e/ou seus os membros pertencentes, visualizando-as e ordenando-as por meio de listagem.		
992	Cadastrar a execução de metas físicas e realizar a avaliação, informando: Ação Programa Entidade Produto Unidade de medida Localizador Meta física estimada Meta física executada Observações Situação (A executar, Em execução, Executada) Além disso, na listagem, permitir realizar uma pesquisa pelas		



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos

	registros do ambiente, permitindo filtrar por: Ação: número e descrição Programa: número e descrição Situação Produto Unidade de medida; Localizador.		
993	Permitir, na LDO, o registro de expansão das despesas e as suas respectivas compensações, uma descrição, o Ato regulamentar, o valor para o ano atual e para as projeções dos dois anos subsequentes.		
994	Permitir realizar as alterações legais no PPA.		
995	Permitir nos parâmetros da LDO escolher o grau do plano de contas de receita e despesa a ser utilizado.		
996	Permitir o cadastro e a pesquisa de naturezas das receitas cadastradas, ao informar total ou parcial a máscara ou o texto da descrição da natureza, visualizando-as por meio de listagem.		
997	Permitir a visualização de todas as despesas elaboradas no PPA, conforme quadriênio selecionado, possibilitando de uma forma rápida inserir de forma individual ou em lote, registros de despesas na LDO, para atendimento do Art. 165 da Constituição Federal 1988. O recurso do saldo à priorizar disponível é da meta financeira conforme saldo orçamentário da despesa (previsto no PPA menos o priorizado na despesa da LDO do referido quadriênio.		
998	O usuário deve ter a possibilidade de replicar os marcadores de receitas e despesa do PPA para LDO por meio da priorização da LDO.		
999	Permitir a definição de quais colunas serão exibidas na listagem para visualização e ordenação das informações referentes ao cadastro de programas de governo, como o público-alvo e objetivos, indicando quais dados o usuário deseja visualizar.		
1000	Permitir o cadastro de programas válido para o quadriênio, não permitindo que sejam incluídos novos programas no PPA quando a peça orçamentária que esteja com o status diferente de '_x005F„Em elaboração?' ou '_x005F„Em alteração' e não podem existir dois programas com o mesmo número.		
1001	Permitir a pesquisa dos programas de governos cadastros ao informar o número, a descrição, o público alvo e os objetivos por meio de listagem, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar, bem como, ordená-las ao serem demonstradas.		
1002	Permitir o registro das projeções atuariais no qual projeta-se o fluxo anual de receitas, despesas e saldo do regime próprio de previdência social dos servidores públicos para um período de 75 anos. Este registro deve ser realizado para atendimento do Art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).		
1003	Permitir a identificação quando o valor da meta financeira da receita não está totalmente alocado nos recursos, confrontando valor da meta em comparação com o valor aplicado nos recursos, demonstrando a diferença a maior ou a menor.		



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Departamento de Licitações e Contratos

1004	Propiciar ao usuário informar apenas os recursos na dedução que estejam vinculados a receita, demonstrando nas deduções somente os recursos da receita para seleção e uso.		
1005	Propiciar ao usuário o registro dos recursos que representam as fontes financeiras, que sustentarão e assegurarão o desenvolvimento do plano de ação e atingimento do objetivo do governo. O registro deve ser possível por meio de informações como o número, conforme a formatação configurada dos recursos, o tipo ordinário ou vinculado, uma descrição, bem como, se é um recurso de superávit financeiro, também conforme a configuração.		
1006	Permitir o registro das fontes de recursos, tipos ordinário e vinculado, conforme a configuração dos mesmos previamente cadastrada e necessidade do município, informando o número (este respeita a formatação previamente na configuração de recursos), a descrição, ou até mesmo, se é um recurso de superávit financeiro, informação habilitada quando a configuração designar uma enumeração de forma distinta para aqueles que são caracterizados como tal.		
1007	Permitir o registro das renúncias fiscais, ao informar a receita da LDO renunciada, o tipo, ou seja, se é uma redução, isenção etc., a localização, o Ato regulamentador, uma descrição e os valores para o exercício atual e os dois subsequentes. Permite ainda registrar a(s) compensação(ões) informando as mesmas informações citadas, bem como, o setor beneficiário. Este registro deve ser realizado para propiciar a elaboração do relatório solicitado pela Lei de Responsabilidade Fiscal, Art .4º, § 2º inciso V.		
1008	Permitir a visualização mediante pesquisa das renúncias fiscais previamente cadastradas ao informar a natureza da receita, a descrição da natureza da receita e a respectiva descrição, visualizando-as e ordenando-as por meio de listagem.		
1009	Permitir registrar os resultados nominais mensais de forma automática (dividir por 12). Além disso, caso o valor do rateio não fechar com valor total do ano logado, o sistema avisa e indica a diferença a ser ajustada.		
1010	Permitir o registro dos riscos fiscais ao informar o tipo de risco, a entidade pública, o organograma, o detalhamento e a providência, bem como, o exercício atual e os próximos dois. Este registro deve ser realizado para possibilitar a elaboração do relatório solicitado pela Lei de Responsabilidade Fiscal, Art .4º, § 3º.		
1011	Permite o registro da sanção da peça orçamentária após seu envio ao legislativo, ao informar a respectiva data de envio ao legislativo, o Ato autorizativo, possíveis observações, bem como, não permitir que a peça orçamentária seja alterada quando a mesma estiver sancionada, garantindo a integridade dos registros.		



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos

1012	Permitir após a sanção da LOA disponibilizar as receitas e despesas para execução orçamentária.		
1013	Permitir o controle de alteração dos dados do plano plurianual para que, depois de aprovado, os dados não possam ser alterados.		
1014	Permitir a pesquisa das sugestões realizadas para a elaboração do orçamento previamente cadastradas ao informar o seu assunto, a sugestão apresentada, a categoria, tipo, período e origem, visualizando-as por meio de listagem, ensejando maior visibilidade.		
1015	Permitir o registro dos tipos de alterações da receita, conforme a necessidade do município e utilizá-los na elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) nos registros de alterações orçamentárias da receita.		
1016	Permitir a realização de filtros rápidos das entidades por meio de painéis interativos, selecionando os saldos positivos ou negativos conforme a necessidade do usuário, listando-as somente os relacionados a esses.		
1017	Permitir a visualização do saldo do orçamento por entidade (receitas (+) transferências recebidas (-) despesas (-) transferências concedidas) durante a elaboração da peça orçamentária, dispensando por exemplo, realizar emissões de relatórios para conhecer o saldo planejado.		
1018	Permitir a realização de filtros rápidos dos recursos das peças orçamentárias, por meio de painéis interativos, selecionando os saldos positivos ou negativos conforme a necessidade do usuário, listando-as somente os relacionados a esses.		
1019	Permitir a realização de filtros rápidos com único clique no recurso apresentado na listagem da LOA somente registros vinculados a receita ou despesa.		
1020	Propiciar ao usuário a realização da prestação de contas para o Tribunal de Contas.		
S) SISTEMA DE INFORMAÇÕES GRENCIAIS - BI (BUSINESS INTELLIGENCE)			
1021	Permitir ao gestor público municipal realizar a consulta de contribuintes por meio do CPF, CNPJ ou Nome. Devendo observar as seguintes regras:		
1022	A busca pelos números do documento de CPF ou CNPJ deve retornar apenas um contribuinte, seja pessoa física ou jurídica.		
1023	A busca pelo nome deve retornar uma lista com todas as ocorrências encontradas, para permitir que o gestor selecione o contribuinte desejado em caso de homônimos.		
1024	O aplicativo deve possuir design gráfico e totalmente responsivo permitindo dessa forma ser utilizado em desktops, notebooks, tablets e smartphones sem perda da qualidade e de informações.		
1025	Possibilitar ao gestor público, imediatamente após o acesso ao sistema, a visualização numérica correspondente ao número de habitantes do Município conforme informações divulgadas pelo IBGE.		



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos

1026	Possibilitar que o usuário gestor visualize as informações dos indicadores referentes ao exercício anterior.		
1027	Permitir ao gestor público a visualização de um ranking que possibilite a análise referente as 10 maiores pessoas jurídicas arrecadoras de outros tributos no município.		
1028	Permitir o gestor personalize o modo apresentação selecionando os indicadores a serem exibidos e também o tempo de exibição.		
1029	Exibir mensagem de bloqueio na funcionalidade de consulta individual, caso o usuário não tenha permissão de acesso.		
1030	Permitir ao gestor público a visualização de um ranking que possibilite a análise referente aos 10 maiores valores de gastos com funções gratificadas por órgão do Município.		
1031	Permitir ao gestor público a visualização de um ranking que possibilite a análise referente aos 10 maiores custos unitários médios da merenda escolar gerados por unidades escolares no município.		
1032	Permitir ao gestor público a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise referente a situação atual da dívida ativa demonstrando os valores que foram encaminhados a protesto comparando com os que ainda não foram enviados para protesto.		
1033	Permitir ao gestor público a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise comparativa entre tempo médio de atendimento na saúde prevista com o tempo médio efetivamente gerado pelo Município.		
1034	Disponibilizar listagem de acessos de usuários indicando nome do acesso, data de inclusão, data final e quem incluiu o acesso.		
1035	Possibilitar ao gestor público, imediatamente após o acesso ao sistema, a visualização numérica correspondente ao valor dos investimentos em obras públicas realizado pelo Município no exercício corrente.		
1036	Permitir ao gestor público a visualização de um ranking que possibilite a análise referente as 10 menores notas médias geradas por alunos do 1º ao 5º ano por estabelecimento de ensino do Município.		
1037	Exibir mensagem de bloqueio nos indicadores que o usuário não possui permissão.		
1038	Permitir ao gestor público a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise referente a situação mensal da dívida ativa demonstrando o saldo do valor ao final de cada mês.		
1039	Permitir ao gestor público a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise comparativa entre a nota média prevista com as notas médias dos últimos 3 anos obtidas pelos alunos do 6º ao 9º ano da rede pública Municipal.		
1040	Permitir ao gestor público a visualização dos protocolos abertos bem como os encerrados nos últimos 12 meses por uma pessoa física para o município. A visualização conterà uma listagem de processos abertos, exibindo detalhes sobre o número do		



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos

	processo, nome do requerente, tipo de solicitação e situação do processo.		
1041	Permitir ao gestor público a visualização de um ranking que possibilite a análise referente as 10 menores dotações orçamentárias bloqueadas no município considerando os valores envolvido.		
1042	Possibilitar ao gestor público a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise dos 10 maiores valores investidos em patrimônio municipal detalhados com base na classificação de tipo de patrimônio.		
1043	Permitir ao gestor público a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise referente ao valor histórico mensal acumulado da receita realizada em comparação ao valor previsto.		
1044	Permitir ao gestor público a visualização de um ranking que possibilite a análise referente as 10 maiores notas médias por disciplina de ensino gerados por alunos do 1º ao 5º ano do Município.		
1045	Permitir ao gestor público a visualização de um ranking que possibilite a análise referente as 10 maiores notas médias geradas por alunos do 6º ao 9º ano por estabelecimento de ensino do Município.		
1046	Possibilitar ao gestor público, imediatamente após o acesso ao sistema, a visualização numérica correspondente ao saldo atual referente ao valor do saldo das contas, ao valor comprometido do orçamento e o valor disponível para empenhos do município para o exercício corrente.		
1047	Permitir ao gestor público a visualização do quadro societário referente a uma pessoa Jurídica contribuinte do município. A visualização conterá uma listagem de sócios da Pessoa Jurídica exibindo detalhes sobre o nome, CPF/CNPJ e percentual de participação e situação do sócio.		
1048	Permitir ao gestor público a visualização de indicador numérico que possibilite a análise de quantidade de alunos matriculados no 1º ao 5º ano e a quantidade de alunos matriculados no 6º ao 9º ano.		
1049	Possibilitar ao gestor público, imediatamente após o acesso ao sistema, a visualização numérica referente ao valor do orçamento total do município para o exercício corrente.		
1050	Possibilitar definir perfis de usuários (grupos), permitindo relacionar um usuário a um ou mais perfis.		
1051	Permitir ao gestor público a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise comparativa da proporção de gastos com pessoal em cargo comissionado em relação aos demais gastos com pessoal.		
1052	Permitir ao gestor público a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise comparativa da proporção de gastos com horas extras em relação aos demais gastos com pessoal.		



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos

1053	Exibir mensagem quando um indicador ainda não possua dados no exercício atual, mas tenha informações em outros exercícios.		
1054	Permitir ao gestor público a visualização de um ranking que possibilite a análise referente as 10 maiores pessoas jurídicas devedoras cadastradas em dívida ativa no município.		
1055	Permitir ao gestor público a visualização de um ranking que possibilite a análise referente as 10 maiores pessoas jurídicas pagadoras de IPTU no município.		
1056	Permitir ao gestor público a visualização de um ranking que possibilite a análise referente as 10 maiores pessoas jurídicas pagadoras de ISS no município.		
1057	Permitir ao usuário adicionar, editar e remover um indicador personalizado através de um modelo pré-estabelecido, no formato de Power Number, Lista ordenada, Pizza ou Barra horizontal.		
1058	Permitir ao gestor público a visualização de um ranking que possibilite a análise referente as 10 maiores pessoas jurídicas arrecadoras de alvará no município.		
1059	Possibilitar ao gestor público, imediatamente após o acesso ao sistema, a visualização numérica correspondente a avaliação média da nota de avaliação do IDEB obtida pela rede municipal de Educação do Município.		
1060	Permitir ao gestor público a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise referente ao valor histórico mensal acumulado da despesa realizada apresentando o detalhamento conforme a fonte de recursos livres ou vinculados.		
1061	Permitir ao gestor público a visualização de um ranking que possibilite a análise referente as 10 creches da rede municipal que mais possuem crianças aguardando em fila de espera.		
1062	Possibilitar ao gestor público, imediatamente após o acesso ao sistema, a visualização numérica correspondente a quantidade de veículos da frota gerida pelo Município.		
1063	Permitir ao gestor público a visualização de um ranking que possibilite a análise referente as 10 maiores licitações em andamento no município considerando os valores envolvidos.		
1064	Permitir ao gestor público a visualização de indicador numérico que demonstra a quantidade de crianças aguardando na fila de espera das creches da rede municipal.		
1065	Permitir ao gestor público a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise comparativa entre a evolução mensal acumulada da arrecadação com outros tributos realizado com o valor previsto.		
1066	Possibilitar ao gestor público, imediatamente após o acesso ao sistema, a visualização numérica correspondente ao valor do patrimônio público gerido pelo Município.		
1067	Permitir ao gestor público a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise comparativa entre a receita prevista para IPTU com o valor efetivamente arrecadado.		



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos

1068	Permitir ao gestor público a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise comparativa entre a evolução mensal acumulada da arrecadação com alvará realizado com o valor previsto.		
1069	Permitir ao gestor público a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise das despesas com educação já efetivamente comprometidas pelo Município, dividindo em valores já vencidos e não quitados e valores com vencimento para as competências futuras.		
1070	Permitir ao gestor público a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise comparativa mensal entre a despesa com pessoal realizada com o percentual da meta de gastos de pessoal estipulada pela Lei de Responsabilidade Fiscal referente ao exercício atual.		
1071	Permitir ao gestor público a visualização de indicador numérico que demonstra a quantidade de vagas livres nas creches da rede municipal.		
1072	Integração entre as funções da solução garantindo que uma única transação executada pelo usuário desencadeie todas as ações a ela pertinentes, tornando os processos da solução totalmente integrados entre si.		
1073	Permitir ao gestor público a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise comparativa entre a evolução mensal acumulada do IPTU realizado com o valor previsto.		
1074	Aplicações de Natureza Obrigatória onde demonstra a situação dos índices de aplicação na Educação e na Saúde.		
1075	Possibilitar ao gestor público a visualização de um ranking que possibilite a análise referente as 10 maiores notas médias por disciplina de ensino do Município.		
1076	Possibilitar ao gestor público, imediatamente após o acesso ao sistema, a visualização numérica correspondente a quantidade de Imóveis cadastrados pela arrecadação do Município.		
1077	Permitir ao gestor público a visualização de um ranking que possibilite a análise referente as 10 menores licitações em andamento no município considerando os valores envolvidos.		
1078	Permitir ao gestor público a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise comparativa entre a despesa com saúde prevista com o valor efetivamente gasto pelo Município no exercício financeiro atual.		
1079	Permitir ao gestor público a visualização de um ranking que possibilite a análise referente as 10 maiores notas médias geradas por alunos do 1º ao 5º ano por estabelecimento de ensino do Município.		
1080	Permitir ao gestor público a visualização de um ranking que possibilite a análise referente as 10 maiores notas médias por disciplina de ensino gerados por alunos do 6º ao 9º ano do Município.		



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos

1081	Permitir ao gestor público a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise do custo médio unitário da iluminação pública por habitante no exercício atual.		
1082	Permitir ao gestor público a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise do custo médio unitário da coleta de lixo por imóvel realizada no exercício atual.		
1083	Permitir ao gestor público a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise comparativa mensal entre a despesa com saúde realizada com o percentual da meta constitucional de gastos de saúde referente ao exercício atual.		
1084	Permitir ao gestor público a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise comparativa entre a receita prevista para ISS com o valor efetivamente arrecadado.		
1085	Possibilitar ao gestor público, imediatamente após o acesso ao sistema, a visualização numérica correspondente a quantidade de alunos abrangidos pela rede municipal de ensino cadastrados no sistema de educação do município.		
1086	Permitir ao gestor público a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise comparativa entre a nota média prevista com as notas médias dos últimos 3 anos obtidas pelos alunos do 1º ao 5º ano da rede pública Municipal.		
1087	Possibilitar ao gestor público a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise do custo médio unitário da merenda escolar por aluno realizada no exercício atual.		
1088	Permitir ao gestor público a visualização de um ranking que possibilite a análise referente as 10 maiores dotações orçamentárias bloqueadas no município considerando os valores envolvidos.		
1089	Permitir ao gestor público a visualização de um ranking que possibilite a análise referente as 10 menores notas médias por estabelecimento de ensino do Município.		
1090	Permitir ao gestor público a visualização de um ranking que possibilite a análise referente aos 10 maiores valores de gastos com cargos comissionados por órgão do município.		
1091	Permitir ao gestor público a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise comparativa entre a receita prevista para arrecadação de Alvarás com o valor efetivamente arrecadado.		
1092	Permitir ao gestor público a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise comparativa entre a evolução mensal acumulada do ISS realizado com o valor previsto.		
1093	Visualização da fonte de informação em cada indicador, para que o gestor municipal saiba qual é origem dos dados, garantindo assim a confiabilidade necessária para a tomada de decisão.		
1094	Possibilitar a gestão de permissões de acessos, funcionalidades e ações por usuários e grupos de usuários, a partir de uma ferramenta de acessos.		
1095	Permitir ao gestor público a visualização de um ranking que possibilite a análise referente aos 10 maiores valores de gastos com horas extras por órgão do município.		



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos

1096	Permitir ao gestor público a visualização de um ranking que possibilite a análise referente aos 10 menores tempos médios de agendamento nas unidades de saúde do Município.		
1097	Permitir a recepção de dados de sistemas de gestão contábil e orçamentária via web service, de acordo com layout definido.		
1098	Possibilitar consultar a base dados da folha de pagamentos para informar ao destinatário a quantidade de afastamentos ou faltas, ocorridos no período pré-determinado.		
1099	Permitir ao gestor público a visualização de indicador gráfico possibilite a análise referente ao valor histórico mensal acumulado da despesa realizada em comparação ao valor previsto.		
1100	Permitir ao gestor público a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise comparativa entre a despesa com pessoal prevista com o valor efetivamente gasto pelo Município no exercício financeiro atual.		
1101	Permitir ao gestor público a visualização de indicador numérico que possibilite a análise referente ao saldo atual das contas apresentando também a divisão do saldo em recursos livres e vinculados.		
1102	Permitir ao gestor público a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise comparativa entre a nota média prevista com as notas médias dos últimos 3 anos obtidas pelos alunos da rede pública municipal.		
1103	Permitir ao gestor público a visualização de um ranking que possibilite a análise referente aos 10 grupos de materiais que possuem os maiores valores em estoque no município.		
1104	Permitir ao gestor público a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise referente a situação atual da despesa em comparação ao valor previsto.		
1105	Permitir ao gestor público a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise comparativa entre tempo médio de agendamento dos atendimentos na saúde previsto com o tempo médio efetivamente agendado para atendimento pelo Município.		
1106	Permitir ao gestor público a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise comparativa entre as vagas de creches ocupadas com as vagas de creches livres disponibilizadas pela rede pública municipal.		
1107	Permitir ao gestor público a visualização de um ranking que possibilite a análise referente aos 10 menores tempos médios de atendimento nas unidades de saúde do Município.		
1108	Permitir ao gestor público a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise comparativa entre a receita prevista para arrecadação dos outros tributos com o valor efetivamente arrecadado.		
1109	Permitir ao gestor público a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise da quantidade de veículos pertencentes a frota municipal classificados conforme o tipo de veículo.		



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos

1110	Permitir ao gestor público a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise do custo médio unitário da iluminação pública por Imóvel no exercício atual.		
1111	Permitir criação de gráficos de barra conforme critérios de consulta definidos pelo operador, a partir de visões disponíveis no sistema.		
1112	Permitir ao gestor público a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise das despesas com saúde já efetivamente comprometidas pelo Município, dividindo em valores já vencidos e valores com vencimento para as competências futuras.		
1113	Possibilitar ao gestor público a visualização de indicador numérico que demonstra o valor total das licitações em andamento do município.		
1114	Permitir ao gestor público a visualização de indicador numérico que demonstra a valor da posição atual dos estoques armazenados pelo município.		
1115	A criação dos gráficos deve dispensar a necessidade de linguagem de programação.		
1116	Permitir ao gestor público a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise comparativa entre a despesa com educação prevista com o valor efetivamente gasto pelo Município no exercício financeiro atual.		
1117	Possibilitar ao gestor público, imediatamente após o acesso ao sistema, a visualização numérica correspondente a quantidade de servidores do município.		
1118	Permitir ao gestor público a visualização de indicador gráfico possibilite a análise referente a situação atual da receita em comparação ao valor previsto.		
1119	Possibilitar ao gestor público, imediatamente após o acesso ao sistema, a visualização numérica correspondente a quantidade de Empresas cadastradas pela arrecadação do Município.		
1120	Permitir ao gestor público a visualização de um ranking que possibilite a análise referente as 10 creches da rede municipal que mais possuem vagas livres.		
1121	Permitir ao gestor público a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise comparativa da proporção de gastos com funções gratificadas em relação aos demais gastos com pessoal.		
1122	Permitir ao gestor público a visualização de um ranking que possibilite a análise referente as 10 menores notas médias geradas por alunos do 6º ao 9º ano por estabelecimento de ensino do Município.		
1123	Permitir ao gestor público a seleção de indicadores de sua preferência possibilitando que os mesmos sejam visualizados de forma conjunta formando um painel especial para compor os indicadores de sua preferência.		
1124	Permitir ao gestor público a visualização de indicador numérico que demonstra o saldo atual do valor total das dotações orçamentárias bloqueadas.		



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos

1125	Permitir ao gestor público a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise comparativa mensal entre a despesa com educação realizada com o percentual da meta constitucional de gastos com educação referente ao exercício atual.		
1126	Disponibilizar acesso com perfil técnico para às necessidades desta entidade.		
1127	Permitir que o usuário realize a ordenação de disposição visual de sua preferência nos indicadores de uma aba temática.		
1128	Possibilitar ao gestor público a visualização de um ranking que possibilite a análise referente as 10 maiores notas médias por estabelecimento de ensino do Município.		
1129	Permitir ao gestor público a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise da série histórica mensal, no exercício corrente, referente a quantidade de afastamento dos servidores em números de dias afastados.		